



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI – SERASA		
EVENTO: Reunião Ordinária e Audiência Pública.	Nº: 1265/03	DATA: 27/08/03
INÍCIO: 15h03min	TÉRMINO: 18h54min	DURAÇÃO: 03h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h56min	PÁGINAS: 61	QUARTOS: 36

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

CELSO RUSSOMANNO - Deputado Federal.

SUMÁRIO: Apreciação dos itens constantes da pauta da reunião ordinária. Esclarecimentos sobre utilização, por instituições financeiras, de bancos de dados referentes a consumidores inadimplentes.

OBSERVAÇÕES

Há intervenções inaudíveis.
Há intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há expressão ininteligível.
A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que tem a finalidade de investigar as atividades da SERASA — Centralização de Serviços dos Bancos S.A. Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas das 17ª e 18ª reuniões. Sendo assim, indago se há necessidade de leitura das mesmas.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dispensada a leitura das atas, coloco-as em discussão. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discutia-las, coloco-as em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*) Aprovadas. Comunico a V.Exas. o recebimento dos seguintes ofícios: da Liderança do PT comunicando a indicação do Deputado José Eduardo Cardozo para, na qualidade de suplente, integrar esta Comissão; da Liderança do PMDB comunicando a indicação do Deputado Max Rosenmann para, na qualidade de suplente, integrar esta Comissão; da Liderança do PFL comunicando a indicação do Deputado Lael Varella para, na qualidade de titular, integrar esta Comissão. Reitero aqui que os documentos recebidos estão à disposição dos Parlamentares na Secretaria desta Comissão. A presente reunião destina-se à deliberação de requerimentos e à realização de audiência pública com a presença do Sr. Celso Russomanno, Deputado Federal. Indago aos nobres Parlamentares sobre a inversão de pauta do Requerimento nº 10, de 2003, do Sr. Gonzaga Mota, para que seja apreciado em primeiro plano. (*Pausa.*) Havendo concordância, passo ao requerimento. Requerimento nº 10, de 2003, do Sr. Gonzaga Mota, que *“solicita seja convocado o Presidente da SERASA, Sr. Elcio Anibal de Lucca, para prestar esclarecimentos sobre as atividades da empresa”*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Gonzaga Mota, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Obrigado, Sr. Presidente. Esse requerimento já foi, inclusive, encaminhado na sessão passada, mas, de qualquer maneira, lerei apenas a justificativa, para não tomar mais o tempo dos colegas aqui presentes. Para podermos identificar quais atividades são desenvolvidas pela SERASA, assim como estabelecer suas interfaces com o setor público e os consumidores e, conseqüentemente, objetivando avaliar na elaboração do relatório final dos trabalhos, é imprescindível o depoimento do Presidente da empresa. Já foi



lido bastante e discutido em sessões anteriores; como disse e repito, para não tomar o tempo dos colegas, eu o encaminho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito bem, nobre Deputado. Passamos à discussão do requerimento. Com a palavra o Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, na pauta de hoje, estou vendo requerimento do nobre Relator, Deputado Gilberto Kassab, nº 76, de 2003, requerendo que seja oficiada ao Presidente da SERASA a indicação de um representante para apresentar à Comissão informações sobre o sistema de funcionamento da empresa. A mim me parece, sem querer desmerecer a ordem de prioridade que o Deputado Gonzaga Mota pretende que se faça agora, que o juízo de valor desse tipo de audiência deve ser necessariamente do Relator. Ele é quem deve saber o que seria mais interessante para nós aqui: ouvir primeiro alguém da Diretoria da empresa ou o próprio Presidente. Inclusive, na empresa pode haver alguém muito mais informado do que o próprio Presidente sobre os trabalhos que se desenvolvem ali, alguém da área técnica, sem prejuízo de que ele venha a ser também convocado depois disso. Essa a minha opinião. Acho que deveria realmente vir antes para cá alguém designado pela própria SERASA para que preste as informações necessárias, que poderiam, depois, mais adiante, ser complementadas ou elucidadas pelo próprio Presidente. Acho que quando vem o Presidente, não é mais para vir ninguém. Acho que se viesse antes alguém do grupo seria mais importante do que a presença, de imediato, do Presidente da SERASA.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Concedo a palavra ao autor.

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Esse assunto, meu caro e eminente Deputado Mussa Demes, já foi exaustivamente discutido na sessão anterior e fica a critério do Presidente e do Sr. Relator a marcação dos dias das audiências. Isso foi, inclusive, acertado em reuniões anteriores. Concorda, Sr. Relator?

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Tem a palavra o Deputado Kassab.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Apenas para concordar com as ponderações do Deputado Mussa Demes, mas ratificar a exposição do Deputado



Gonzaga Mota em função do acordo já feito com a Presidência no sentido de que seriam aprovados dois requerimentos e, na oportunidade, o Presidente junto com o Relator iriam estabelecer o cronograma dos depoimentos.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Então, para que a inversão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Mussa Demes, deixe-me só explicar. É porque esse requerimento acabou, na última reunião, não na de ontem, que não deu *quorum*, mas na passada, foi colocado em votação, foi pedida a verificação e daí se encerrou a reunião porque não houve *quorum*. Então, regimentalmente, precisava colocá-lo em primeiro, até por um pedido também do Deputado Gonzaga Mota, porque esse requerimento já está aí há...

O SR. DEPUTADO GONZAGA MOTA - Há mais de 60 dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - ...mais de 60 dias. Só por isso.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - De acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Está bom. Coloco em votação o requerimento do Deputado Gonzaga Mota. Os Deputados que o aprovam...

O SR. DEPUTADO DELEY - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - V.Exa. tem a palavra, por gentileza. Está assegurada a sua palavra. Coloco em votação o requerimento do Deputado Gonzaga Mota. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado. Quer usar da palavra, Deputado?

O SR. DEPUTADO BERNARDO ARISTON - Na hora oportuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Voltamos ao item nº 1 da pauta: Requerimento nº 71, de 2003, do Sr. Reinaldo Betão, que *“requer seja convocado o Exmo. Juiz Décio de Moura Notarangeli para prestar esclarecimentos à Comissão sobre impedimento em prosseguir na instrução e julgamento da queixa-crime movida pela SERASA contra os Srs. Edílson Galdino Vilela e Sandro Barboza”*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Reinaldo Betão.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais membros da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, por meio do Requerimento nº 71, de 2003, convidamos o Sr. Juiz de Direito Décio de Moura para que venha aqui, porque se declarou impedido no prosseguimento do julgamento da ação movida pelo SERASA contra o jornalista, por estar seu nome incluído injustamente também nos



cadastros de inadimplência daquela empresa. Faz-se necessária a obtenção de esclarecimento detalhado sobre o caso, inclusive, dos seus desdobramentos até a data da aprovação desse requerimento, para que possamos saber se, com tal procedimento, o magistrado acima referido teve seu nome excluído do citado cadastro de inadimplentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-lo, passo à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 78, de 2003, do Sr. Luiz Alberto, que solicita “*sejam convocados a Sra. Maria Irene Porto Guerreiro e o Sr. Flávio Del Comuni, ambos funcionários da Secretaria da Receita Federal, lotados em São Paulo, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o ‘parecer’ e ‘decisão’, datados de março de 1997, concedendo benefício fiscal à SERASA em processo iniciado por consulta formulada pelos Srs. Gregório Rables Navas e Amador Alonso Rodrigues, representantes da SERASA*”. Para encaminhar a matéria, na ausência do Deputado Luiz Alberto, concedo a palavra ao Deputado Zico Bronzeado.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Sr. Presidente, incumbiu-me o Deputado Luiz Alberto de fazer a defesa de seu requerimento. S.Exa. “*requer sejam convocados a Sra. Maria Irene Porto Guerreiro e o Sr. Flávio Del Comuni, ambos funcionários da Secretaria da Receita Federal, lotados em São Paulo, a fim de prestarem esclarecimentos sobre ‘parecer’ e ‘decisão’, datados de março de 1997, concedendo benefício fiscal à SERASA em processo iniciado por consulta formulada pelos Srs. Gregório Rables Navas e Amador Alonso Rodrigues, representantes da SERASA*”. Vou ler aqui só a justificativa, Sr. Presidente. “*Justificativa. Os ‘atos administrativos’ praticados por esses servidores em benefício da SERASA foram postos sob suspeita em depoimento apresentado nesta CPI e parece ser fundamental para os trabalhos desta CPI aprofundar as investigações sobre os efeitos dessa decisão. Ressalto a V.Exa., nesta oportunidade, que a consulta formulada pelos Srs. Gregório Rables Navas e Amador Alonso Rodrigues, representantes da SERASA, provocou diversos efeitos lesivos ao erário, podendo-se destacar, dentre outros: evasão direta de Imposto de Renda de responsabilidade da União; evasão de ISS de responsabilidade dos Municípios; impossibilidade de qualquer controle e fiscalização oficial, já que a SERASA emite, como ficou*



demonstrado nesta CPI, nota fiscal fria, isto é, sem número de ordem, mediante simples referência ao que denomina 'regime especial', que, se convalidado, pode provocar uma avalanche de ações judiciais de outras empresas com pedidos de isonomia fiscal, visando aos mesmos benefícios fiscais concedidos à SERASA. É dever desta CPI, visando subsidiar a atuação do Ministério Público Federal, apurar como a SERASA conseguiu, em tão breve tempo e por decisão 'sigilosa' de dois servidores (sem qualquer recurso de ofício e sem publicação no Diário Oficial da União), um benefício fiscal que permite à SERASA o poder único e exclusivo, inadmissível, sob qualquer hipótese, de ser ela própria a fiscal dela mesma, ludibriando e excluindo, na prática, as máquinas fiscais da União e de 140 Municípios onde mantém escritórios". Era o que tinha a justificar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. Tem a palavra o Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, confesso que estou confuso, porque tenho aqui cópia da resposta que foi dada pela Secretaria da Receita Federal já na atual administração e por força de ofício a ela enviada pela própria CPI, cujo final está assim redigido: *"No entanto, impõe-se esclarecer que o referido processo não trata de isenção de tributos. Cuida, isto sim, de consulta sob interpretação e aplicação da legislação tributária federal, mais especificamente sobre a forma de tributação do Imposto de Renda, se na fonte ou na declaração"*. Grifado pela própria Secretaria da Receita Federal: *"Nenhuma isenção foi pedida pela SERASA ou lhe foi concedida pela Secretaria da Receita Federal. Por isso, desprovida de fundamento é a referência no sentido de que o processo administrativo isentou a SERASA do pagamento do imposto de renda pelo período de cinco anos, contados a partir do mês de abril de 1977"*. Deixa eu fazer um esclarecimento só, na condição de antigo fiscal do Imposto de Renda. A SERASA, pela própria natureza de suas atividades, não tem nenhuma possibilidade de obter isenção do Imposto de Renda. Ela vai ter de pagar Imposto de Renda sobre o quê? Ou sobre o resultado do exercício ou sobre serviços a ela prestados por terceiros, porque ela faz a retenção do Imposto de Renda e recolhe. Onde poderia haver, digamos assim, uma indicação de falta de recolhimento de tributo seria nessas duas hipóteses: ou ela está apurando mal o resultado do exercício, portanto, não está pagando imposto, ou então ela está retendo na fonte e não está recolhendo. Mas a



hipótese de que trata aqui o ofício é de isenção de tributos. Não há isenção de tributo, nem poderia haver. A informação da Receita não satisfaz ainda a CPI. Isso é o que gostaria de indagar. É pouco isso. No caso aqui, teria de se investigar era a Receita Federal, não é? E não estas pessoas. Quem são estas pessoas, Maria Irene Porto Guerreiro e Flávio Del Comuni? Eles trabalharam em quê? Em que eles poderiam contribuir para esclarecimento disso, se a própria autoridade maior da Receita Federal já se manifestou a respeito? A partir daí, teria de se investigar era o Secretário da Receita, que está dando essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Muito bem, Deputado Mussa Demes. E a Presidência faz um comentário, concordando com V.Exa. e fornecendo ao Deputado Luiz Alberto a seguinte informação. Nós já requeremos, já chegou até a CPI, através de um requerimento aprovado, a quebra do sigilo fiscal e bancário. O bancário ainda não chegou até esta CPI, mas o sigilo fiscal, ou seja, declarações de Imposto de Renda já estão de posse da Secretaria. Acumulado com a quebra de sigilo bancário, o requerimento que aprovamos e que também já está na Secretaria indagando à Receita Federal quais são os impostos que a SERASA, de acordo com sua atividade, tem obrigação de pagar, que também já chegou até nós, com isso, com mais os Impostos de Renda e declarações, é possível verificarmos se realmente ela recolheu ou não. Então, pediria a V.Exa. que relevasse esses nossos comentários, porque trazer agora... Temos aí mais 30 dias para terminar os trabalhos, salvo eventual prorrogação. Não sei se teríamos até tempo de trazer algo mais sobre esse assunto que já ficou claro, só é preciso mesmo fazer a verificação de posse. A Receita já disse quais os impostos que a SERASA tem de pagar, a SERASA já nos enviou a quebra de sigilo fiscal e vai enviar o bancário, acredito. Faz-se a verificação e se sabe se pagou ou não. Seria até irrelevante, como já... E outra, a própria Secretaria da Receita já nos informou sobre isso. Acredito que esses cidadãos viriam aqui informar o mesmo teor do que já foi informado: que eles foram indagados, na época, e informaram o que está ali. Porque, na realidade, Deputado Luiz Alberto, a Receita não autorizou isenção de impostos, de acordo com o que está no comunicado. Agora, vamos ver se a SERASA pagou o que ela tinha de pagar, e nós temos como fazer isso, porque já foi quebrado o sigilo. Passo a palavra ao Deputado Luiz Alberto.



O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, ouvi as ponderações do Deputado Mussa Demes, mas o que está em debate aqui nesse requerimento não é mais a discussão se a SERASA recebeu ou não isenção fiscal no período que foi objeto da solicitação de um requerimento determinado, pois a Receita informou que não, e comprovadamente não foi isso. O que a SERASA fez foi um pedido, uma consulta à Receita Federal para enquadrá-la ou não num determinado regime tributário. O que esse requerimento propõe, até porque as respostas diversas que técnicos da Receita e o próprio ex-Secretário Everardo Maciel deram aqui me deixaram muitas dúvidas sobre o conhecimento total da máquina... Se alguém não deu uma resposta que o Secretário porventura tenha assinado ou alguma autoridade da Receita Federal, portanto, fica a dúvida no ar, porque toda vez que discutimos aqui e ouvimos um técnico da Receita, ele sempre diz que, além daquilo que faz, não sabe mais nada. É um grau de hierarquia tão grande, tão rígida, que os técnicos não sabem exatamente o que acontece na outra sala porque não é de sua competência, segundo eles informam. E o Secretário disse aqui que não sabia nem o que era a SERASA. E tinha um documento assinado por ele respondendo à SERASA. Ele dizia que não sabia o que era a SERASA. Mas esse requerimento meu aqui coloca em debate a seguinte questão. Primeiro, não é a questão da isenção. É que, na consulta feita pela SERASA à Receita Federal, dois técnicos da Receita — essa a informação que tenho — tiveram posições distintas, contraditórias em relação ao enquadramento do regime tributário e da SERASA. E é isso que queremos e precisaríamos checar: por que houve esses dois entendimentos distintos e houve uma opção por um entendimento que enquadrava a SERASA num determinado regime tributário? Então, esse é o objeto. Segundo, Sr. Presidente, não acho que nenhum dos requerimentos aqui apresentados pelos membros desta Comissão sejam irrelevantes. Eles são importantes a partir do momento em que o Parlamentar apresenta e é aquilo a que ele quer chegar. Essa informação pra mim é importante. A informação que eu tenho é esta: que houve, de parte desses 2 funcionários da Receita Federal, 2 técnicos, posições diferenciadas, contraditórias, em relação ao enquadramento do SERASA num regime determinado. Portanto, esse é o objetivo do meu requerimento. V.Exa. tem argüido no sentido de que temos um tempo curto, mas esta é uma Comissão importante e acredito que se nós não chegarmos a algumas conclusões no tempo de que dispomos e for preciso prorrogar



o prazo, acredito que a Casa concederá prorrogação de prazo para esta Comissão. Não acho que o requerimento seja irrelevante, não acho que ele não tenha um objetivo determinado, ele tem. Por isso, solicito à Mesa e aos pares que aprove o requerimento. Se no curso do processo obtiver informações que me façam chegar à conclusão de que não há necessidade de ouvir esses 2 técnicos, eu próprio sugeri à Mesa, através de requerimento, que suspenda a convocação dos técnicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Luiz Alberto, quero esclarecer a V.Exa. do meu respeito por V.Exa., não tenho dúvida nenhuma, um dos grandes Deputados que está atuando nesta CPI, está ajudando realmente a construir aqui um resultado positivo. Quando eu falo irrelevante é porque o meu medo é que eles venham aqui e falem o que realmente já foi solicitado no papel. Não fomos indagados para ver se enquadrava o imposto, e a única coisa que eles vão falar... podem cair nas mesmas respostas do próprio Everardo, conforme V.Exa. mesmo falou: não conheço, não sei, não vi, quem sabe. Então, eu só quis fazer essa observação. Eu não estou defendendo ninguém, só estou querendo dar agilidade aos trabalhos, porque a informação de isenção, não. Nós já exaurimos isso e agora só temos que verificar se realmente pagaram ou não. Agora, se o João ou o Pedro da Receita assinou ou teve dúvida, tudo bem, concordo com V.Exa., aí realmente tem que se apurar. Agora, só quero dizer que eles já deram o parecer e a decisão e já está na CPI. Só isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Com a sua permissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Vamos lá.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Aqui no requerimento nem levanto a questão da natureza de isenção. Nem toco, não existe aqui no requerimento. Estou colocando que há informação de que os 2 pareceres são antagônicos para enquadrar a SERASA, tanto o da Sra. Maria Irene Porto Guerreiro como o do Sr. Flávio Del Comuni. Eles são pareceres distintos para o mesmo objeto. Então, eu quero saber por que esses 2 pareceres foram distintos e a Receita concluiu por um determinado regime tributário. É essa a minha dúvida.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Eu não queria mais insistir no assunto, até porque se for para colocar em votação, eu até posso votar a favor. Mas também



preocupado com o tempo que a gente pode vir a ganhar se evitar depoimento de pessoas que praticamente não terão como contribuir para o resultado dos nossos trabalhos, eu gostaria de indagar ao Deputado Luiz Alberto algumas coisas. Primeiro, Deputado Luiz Alberto, essa pessoa que lhe prestou essa informação pode ser nominada? A pessoa disse que pode haver 2 regimes a serem adotados em relação à SERASA. Não estou conseguindo compreender, pelo tempo que eu estive lá como funcionário de carreira, como uma empresa pode ter um regime diferenciado. Há diferenciação por atividade. Por exemplo, se uma empresa é filantrópica, ela pode ter dispensa do pagamento do imposto; se ela é uma empresa que trabalha com um tipo de atividade, pode estar sujeita a uma alíquota maior ou a uma alíquota menor, isso pode acontecer. Mas, no caso dela, eu não vejo como ela possa ser diferenciada de nenhuma outra. Gostaria de saber se pode ser nominada essa pessoa que deu essa informação para V.Exa., que lá há 2 pareceres deferentes. Pareceres divergentes podem até existir mesmo. Não é impossível acontecer, dependendo do tipo de consulta que é feita, porque ela acaba decidida por uma autoridade de nível hierárquico superior que não é necessariamente o Secretário. No meu tempo era o Coordenador do Sistema de Tributação, não sei quem seria hoje, mas há alguém lá, um graduado na Receita, pouco abaixo do Secretário, encarregado de decidir isso. Então, saber se ela foi beneficiada por uma consulta dessa ou não, parece que essa seria a... Não é propriamente, porque existe um regime para ela e outro regime para outra pessoa. Não seria bem assim, não é?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Deputado, só uma questão de justiça...

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Porque V.Exa. disse isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pelo que eu entendi, Deputado Mussa, e agora também posso prestar a minha opinião, é que o Deputado... Esta Comissão, que fique bem claro, o único questionamento que ela fez através do requerimento aprovado e já informado pela Receita foi sobre a isenção. Quanto a isso parece que o Deputado Luiz Alberto não tem dúvida. O que eu estou entendendo que o Deputado Luiz Alberto quer esclarecer através do requerimento é que esta Comissão não tem ainda essa... Ele está fazendo essa menção agora, que existiu na época 2 pareceres para decidir os benefícios tributários que tinham ou não de ser pagos. Nesse caso, é preciso que se nomine ou se reformule o requerimento, para que fique mais claro. É isso que eu indago. Eu entendi a vossa colocação. De



repente, reformular o requerimento para que ele fique bem claro em relação à dúvida da existência de 2 pareceres, porque a CPI não tem essa informação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Na verdade, Sr. Presidente, no depoimento do Dr. Galdino aqui e de um outro advogado, eles levantaram essa questão. Depois fui checar a informação e exatamente é essa. Se o requerimento não está sendo explícito sobre os pareceres contraditórios, eu posso até reformular os termos do requerimento, mas chamar os 2 para que eles digam publicamente aqui na CPI por que tiveram posições distintas. Até porque aqui mesmo o ex-Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, quando indagado sobre uma resposta a uma consulta de um cidadão, disse: *“A resposta está correta, mas a fundamentação, não”*. Ou seja, é muito possível, como o próprio Deputado Mussa Demes disse, que um técnico da Receita dê uma resposta inadequada ou incorreta para um cidadão, e eu quero saber exatamente, se houve contradição nas duas posições aqui dos técnicos, por que a Receita optou por uma e não por outra. Aí eu preciso ouvir os 2 técnicos. Eu não tenho como buscar essa informação a não ser pelas pessoas que desenvolveram os pareceres na Secretaria da Receita Federal. Não há como, a não ser convocando aqui para que eles digam. Não tenho a menor dúvida. Não estou questionando a questão da isenção. Já foi bastante debatida e deixada explícita sobre a natureza da consulta. O que estou levantando é uma outra coisa: por que os técnicos da mesma região da Receita, em São Paulo, deram pareceres distintos? Só isso que estou querendo saber.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Muito bem, Deputado Luiz Alberto. Eu vou concordar com V.Exa. desde que identifique realmente o que aconteceu. Aqui diz: *“(...) a fim de prestarem esclarecimentos sobre ‘parecer’ e ‘decisão’ datados de março de 1997, concedendo benefício fiscal à SERASA — e não é isso que está acontecendo, o benefício fiscal não houve, a Receita já disse que não — em processo iniciado por consulta formulada pelos Srs. Gregório Rables...”* O que vai vir aqui é exatamente a resposta que já tem aqui, a não ser que V.Exa. reformule de fato a pergunta para dizer que é outra coisa que não isso. Agora, se quiser ouvir as pessoas sobre por que isso foi feito assim, é outra história; aí está certo. “ Por que a decisão foi dessa maneira?” Aí, está certo. Aí eu concordo com V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Gilberto Kassab com a palavra.



O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, eu acredito que diante da recente exposição do Deputado Mussa e evidentemente com a concordância do Deputado Luiz Alberto, acho que não há problema nenhum que se mantenha o pedido de convocação. Evidentemente, tenho certeza absoluta de que, conforme encaminhamento da audiência pública, será uma audiência muito rápida e que nós poderemos dar seqüência, inclusive no mesmo dia, com a presença de outros convocados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eu só quero salientar e concordar novamente tanto com o Deputado Luiz Alberto quanto com o Deputado Mussa Demes, porque o medo deste Presidente é em relação à qualidade do que falam as pessoas que vêm aqui. Se ambos vierem e ao serem indagados sobre isso dizerem que o parecer foi aquele, se eles falarem que não existiram 2 pareceres, temos que contrapor, aí temos que provar que existiram os 2 pareceres. Isso é importante, Deputado Luiz Alberto, para qualificarmos.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, talvez o que tenha faltado na manifestação do Deputado Luiz Alberto é mencionar que é um requerimento por cautela, na medida em que possa o tempo mostrar que seja necessária a convocação e para que possamos ter tempo hábil para ouvi-los, mas tem muita oportunidade a manifestação do Deputado Mussa Demes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Encerrada a discussão, colocamos o requerimento em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Aprovado. Requerimento nº 72, de 2003, do Sr. Luiz Alberto, que "*solicita seja requisitado ao Ministério de Estado da Fazenda cópia de termo de cooperação firmado em 1995 entre a Secretaria da Receita Federal e a SERASA*". Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Sr. Luiz Alberto, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, é rápido. Nos vários depoimentos aqui ficou explícito que existia, anteriormente ao convênio com a SERASA, a FEBRABAN e a Receita Federal, um termo de cooperação firmado. Portanto, esta Comissão não tinha ciência do conteúdo desse termo de cooperação que pode ter-se baseado na formulação do outro procedimento que não foi o contrato, o convênio posterior. Portanto, esta Comissão não tendo essa informação,



estou solicitando à Secretaria da Fazenda, ao Ministério da Fazenda que nos encaminhe esse termo de cooperação técnico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Requerimento nº 73, de 2003, do Sr. Luiz Alberto, que *“solicita seja requisitado ao SERPRO o contrato de ressarcimento de custos pelo fornecimento de dados da Receita Federal para a FEBRABAN”*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, também durante os depoimentos, alguns esclarecedores, foi mostrado num dos contratos o termo de ressarcimento de custos ao SERPRO pelo serviço prestado na transmissão de dados à SERASA. Para o bom andamento destes trabalhos, para que a Comissão possa ter essas informações de forma concreta, estou solicitando esse contrato ao SERPRO, para que possamos saber a extensão e os valores praticados nessa relação de serviço entre a SERASA e o SERPRO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento. *(Pausa.)* Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Peço ao Deputado Zico Bronzeado que assuma a Presidência, para que eu possa encaminhar o requerimento seguinte. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Item 5. Requerimento nº 75, de 2003, do Sr. Giacobbo, que *“requer que seja convidado o Dr. Luiz Francisco de Souza, Procurador do Ministério Público Federal”*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Giacobbo, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Deputados, eu acho importante a opinião do Dr. Luiz Francisco de Souza, às vezes polêmico, principalmente porque há poucos dias ele esteve em uma das Comissões desta Casa, se não me engano, na Comissão de Defesa do Consumidor, e lá teceu — nós já tivemos cópia da própria, solicitamos à Taquigrafia — várias acusações à SERASA, com afirmações pesadas. Então, até para que fique bem clara a posição dele, o que é que ele, como Procurador de Justiça, tem a nos passar. Além disso, eu, como Presidente desta Comissão, passei hoje a todos os nobres pares,



Deputado Max Rosenmann, uma cópia de documento da 20ª Vara da Justiça Federal de São Paulo em que a juíza manifestou-se favorável a uma ação proposta pelo próprio Ministério Público, pela Procuradoria Federal contra a SERASA. São vários temas discutidos aqui por nós e tenho certeza de que vamos contemplá-los no relatório — prazo para se colocar o nome da pessoa, critérios e assim por diante, não é? Então, acho muito interessante a presença do Procurador Luiz Francisco de Souza e peço aos nobres pares o apoio para o meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Em discussão o requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, quero parabenizar o Presidente Giacobbo pela iniciativa do convite ao Procurador Luiz Francisco, cujas posições às vezes são polêmicas. Na verdade, muitas não são nem polêmicas, as pessoas procuram polemizar porque ele defende pontos de vista bastante rígidos em relação a determinados assuntos. Penso que é o momento adequado para chamá-lo a esta Comissão, quando estamos discutindo a reforma do Estado brasileiro. Ele compareceu a uma audiência pública na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias para debater conosco sobre os cartórios, o que é um verdadeiro cartório. Lá ele levantou determinadas questões que foram polemizadas. O Deputado Léo Alcântara foi um dos contendores com o Procurador. Ele também polemizou na CPI do BANESTADO, quando levantou uma série de informações. Está sendo bastante presente no Congresso Nacional. Portanto, é importante que venha aqui. Ele conhece bastante as instituições que violam os direitos do cidadão, das pessoas. Ele deverá contribuir muito nesta audiência na CPI. Quero parabenizar V.Exa. pelo convite ao Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Tem a palavra o Deputado Mussa Demes, para discutir.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Gostaria de saber, em primeiro lugar, qual é a contribuição que ele poderia dar. Em que ele estaria relacionado a este problema, para poder prestar este depoimento aqui, Deputado Giacobbo? Na verdade, conheço-o muito pouco, não conheço pessoalmente o Procurador Luiz Francisco. Sei apenas pelas notícias de jornais e de revistas da ação pessoal dele como membro do Ministério Público. Mas a impressão que tive com a presença dele na CPI do BANESTADO... Estive lá no dia em que ele prestou depoimento e em que



agrediu de forma grosseira, leviana e irresponsável o Senador Jorge Bornhausen, que nem membro da Comissão era e não estava presente, ao afirmar que a família dele era dona de um tamborete que lavou 5 bilhões de dólares. Essa é uma declaração inconseqüente, irresponsável. Se estivesse na Presidência da CPI, eu o teria prendido imediatamente. Teria tomado essa atitude, porque não é papel dele fazer isso. E se ele vier para cá para fazer um circo nesta Casa, terá minha resposta à altura. Espero que ele não venha, se tiver de vir para cá, com observações desse tipo, para colocar em jogo a honra de alguém, antes que tenha elementos conclusivos para fazê-lo.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite responder o Deputado? Deputado Mussa Demes, a justificativa que lhe passo é que por meio de um consenso com nosso Relator, foram criadas as Sub-Relatorias da Evasão e Sonegação Fiscal, a da Legalidade do Convênio etc. que a SERASA tem com o Governo Federal e a da Informática e Processamento. Eu penso que nesse segundo estágio que estamos finalizando, a vinda do Procurador Luiz Francisco seria para falar sobre a legitimidade da atuação da SERASA. Seria, como ele falou, a legitimidade da atuação dos cartórios. Colocaríamos o depoimento dele para enobrecer a sub-relatoria da legalidade da atuação do sistema SERASA. Esta é a minha intenção, porque ele é um Procurador, um homem público, um homem da Justiça. Esse seria o intuito do convite. Após essa fase, particularmente, não traria mais ninguém ligado à Procuradoria, Ministérios, etc. Aí, sim, passaríamos para a fase terminal, que é escutar mais alguns outros depoimentos para depois escutar a controvérsia da SERASA. Seria essa a proposta, Deputado Mussa Demes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, com a permissão do Deputado Mussa Demes, quero discordar da visão que tem do Procurador Luiz Francisco. Luiz Francisco é um Procurador que, na verdade, conseguiu dar vitalidade ao Ministério Público, com toda a sua forma responsável, inclusive de se colocar, mas de forma calma, tranqüila. Na CPI do BANESTADO ele não acusou o Senador Jorge Bornhausen de estar envolvido na questão das contas CC-5. Ele mostrou a vinculação que existe de parentes do Senador. Então, toda vez que alguma coisa é levantada ou fere parte ou setores da elite brasileira, vira escândalo. Agora, por exemplo, está sendo questionado um parecer da Ministra do Supremo



Tribunal Federal em relação àquela disputa das terras do Rio Grande do Sul, de São Gabriel. Foi demonstrada a relação de parentesco dela com o proprietário da fazenda. No mínimo, a Ministra deveria dar-se por impedida de julgar aquela ação. Então, está comprovada a relação de parentesco. O Brasil precisa realmente ser sacudido, e precisamos de mais procuradores iguais ao Procurador Luiz Francisco. Em nenhum momento, ninguém comprovou que ele tenha sido leviano. Ninguém conseguiu abrir um processo e comprovar que ele tenha sido leviano nas suas afirmativas. Portanto, penso que ele só vem contribuir com a nossa Comissão, que faz uma discussão muito séria que envolve uma grande corporação vinculada a grandes corporações. Se nada tiver de ilegal, inadequado nos procedimentos da SERASA, com certeza absoluta tudo isso será investigado e concluído ao final dos trabalhos. Não podemos prescindir do Procurador nem recebê-lo com uma predisposição de rebatê-lo nas suas afirmativas. Se ele levantar qualquer informação que não esteja de acordo com o procedimento a ser encaminhado pela CPI, a própria Comissão irá chamar sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Deputado Luiz Alberto, parece-me que V.Exa. não assistiu ao depoimento dele, porque ele declarou peremptoriamente, sem nenhuma pergunta, sem nenhuma motivação da parte dos Senadores e Deputados que o estavam interpelando, que quem deveria estar ali respondendo inquérito era o Senador Jorge Bornhausen. Com base em que o Senador Jorge Bornhausen responderia inquérito? Pela alegação dele de que pessoas da família, inclusive pessoas que teriam sido batizadas, afilhados, estariam lá. Isso é maneira de se tentar colocar no banco dos réus um cidadão, Senador da República, Presidente de um partido político? Ora, ideologia à parte, o comportamento dele simplesmente foi leviano e irresponsável. Espero que ele não se comporte assim aqui, se vier, porque não vou votar a favor dessa convocação, com todo o respeito e apreço pessoal que tenho pelo Deputado Giacobbo.

O SR. DEPUTADO GIACOBBO - Só gostaria da compreensão dos nobres Deputados no sentido de que a justificativa do requerimento não é baseada no fato polêmico do Senado ou não. Tanto eu quanto o Relator, e acredito que todos aqui, temos nos pautado de acordo com nosso cronograma preestabelecido inicialmente. Primeiro os constrangimentos, as pessoas que passaram. A segunda fase, que



estamos finalizando hoje, com a presença do Deputado Celso Russomanno, um homem público. Na terça-feira que vem, acredito também com outro ex-homem público, mas público, que é do Banco Central. Por fim, com o Procurador. Aí essa fase foi ultrapassada, acabou, que é realmente para construir a nossa opinião sobre a legalidade, a vinda do Banco Central, do Presidente também, por que o Banco Central não interveio, não fiscalizou, para termos uma idéia, para que o Relator, no final, possa também mencionar se o Banco Central pode cuidar para frente, fiscalizar ou não, se é instituição para essa finalidade. Então, nunca foi o intuito, Deputado Mussa Demes, trazê-lo aqui para chamar os holofotes, porque os holofotes estão vindo muito pouco, independentemente disso, para ele vir polemizar. E se ele fugir da regra, eu assumo o compromisso com V.Exa., se falar algo que não é de acordo com o que foi aqui, ele será chamado à atenção por este Presidente, não tenha dúvida nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Max Rosenmann.

O SR. DEPUTADO MAX ROSENMANN - Tenho outro compromisso e gostaria de falar rapidamente que tenho pelo Deputado Mussa Demes a maior admiração, por sua competência, seriedade e ética. Ele é uma pessoa que está há muitos anos na Casa como Deputado Federal e nunca vi S.Exa. não apresentar sua opinião de forma muito segura e madura. Esse rapaz, esse promotor, realmente, há muito tempo vem-se promovendo através de atitudes, e eu tenho visto muito pouco resultado concreto, Deputado Russomanno, no sentido de que os processos dele resultem efetivamente numa condenação. Por exemplo, eu tenho uma péssima impressão pessoal, embora não se condene ninguém por impressão, mas eu, particularmente, tenho uma péssima impressão do ex-Deputado Federal e Ministro Grecca, que é do meu Estado. Ele acabou com o Grecca aqui em Brasília com acusações de toda a natureza, que acabou resultando praticamente numa interrupção do funcionamento do Ministério por um ano e meio e não aconteceu nada. Quer dizer, parece que houve só promoção pessoal dele. Eu acho que é muito importante para nós e principalmente para o Relator, Gilberto Kassab, porque o assunto SERASA interessa ao País. Eu estou muito interessado em sanear qualquer comportamento ilegal da SERASA. Eu acho que talvez a SERASA esteja realmente interferindo na individualidade das pessoas de uma forma até ilegal. Talvez na sua



origem como instituição também haja ilegalidade. Eu acho que é isso que estamos fazendo aqui. Agora, eu me irmano à posição do Deputado Mussa Demes no sentido de que se for para procurarmos um embasamento jurídico, da legalidade da forma com que a SERASA foi aprovada, foi concebida e juridicamente instalada, enfim, todas essas questões licitatórias e de funcionamento, acho que temos muitas outras pessoas muito mais qualificadas e éticas e de um conhecimento jurídico extraordinariamente superior a esse cidadão, porque ele tem realmente esse hábito da agressão e da inversão do ônus da prova, e isso é muito grave. Eu fui Constituinte, com muito orgulho. Eu votei a favor da ampliação da atividade das Procuradorias e Promotorias. Então, o meu negócio não é discurso. Eu votei na Constituinte a favor da ampliação da atuação dos promotores no Brasil e acho que na época até muita gente questionou, porque Montesquieu, quando concebeu o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, sempre colocou os promotores como subordinados ao Poder Executivo. Então, quebrava até um princípio que vinha desde Montesquieu, uma elevação do grau de importância e da independência, vamos dizer, da Promotoria. Já vi muitos promotores que ainda exercem a função com o pescoço marcado pela coleira do Executivo. Eu já vi muito promotor fazendo as vezes e as graças, acusando, fazendo as vezes de um Governador, abusando do direito das pessoas. Eu vi isso no Paraná, na questão do antigo BADEP, muitas pessoas serem acusadas porque um Governador da época fez um promotor ser, vamos dizer, o cara da coleira, que acabou servindo o Governador para provocação, que acabou também não resultando em nada, em nenhuma condenação, serviu apenas como uma provocação. Mas eu prefiro que haja esses erros e que a Promotoria cometa eventuais erros, porque a média da Promotoria, depois da Constituinte, foi muito positiva. Hoje em dia é mais comum um cidadão se sentir seguro procurando um promotor diante de uma situação grave do que o próprio delegado, porque a Polícia brasileira está desmoralizada e a esperança de muita gente, inclusive minha, é de que o promotor às vezes seja o agente da Justiça, aquele que pode auxiliar a sociedade. Então, eu continuo me orgulhando do meu voto, de fazer com que a Promotoria tenha a sua independência, que o promotor tenha a sua força, mas, infelizmente, ainda existe um ou outro. E incluo esse promotor como uma pessoa que gosta de trazer a si os holofotes e faz a inversão do ônus da prova. Ele acusa pessoas e elas é que têm que se defender



das suas acusações. Ele não prova as acusações que faz. Mas, mesmo assim, a Promotoria deve continuar trilhando o seu caminho, porque nós, dentro de pouco tempo, vamos acabar construindo uma ética dentro da Promotoria. Eles mesmos, os próprios promotores, vão acabar estabelecendo os seus limites, como aconteceu na Constituinte, quando abrimos a questão dos partidos políticos, abrimos a porteira total, criaram-se dezenas, quase centenas de partidos neste País e hoje a sociedade brasileira e o meio político pede uma regularização, uma diminuição e uma moralização nessa questão partidária. Também na questão dos censores havia uma reclamação de que o Brasil tinha... A questão da censura era uma barbaridade durante o período militar. E abrimos a censura e hoje a sociedade pede uma regularização para que as televisões não sejam tão abusivas na moralidade. Então, tudo na vida tem evolução e eu acredito que os promotores vão evoluir. Mas esse promotor é um mau exemplo e eu não gostaria de ter essa base jurídica, Deputado Mussa Demes. O conhecimento jurídico dessa pessoa eu dispensaria, Presidente, e gostaria que fosse convocada uma pessoa com melhores predicados, mais qualificada e melhor passado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Por ordem de inscrição, Deputado Léo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, eu vou mais ou menos na linha do Deputado Max Rosenmann, não da desqualificação do profissional, não, de forma alguma, mas eu, o Deputado Luiz Alberto, o Deputado Celso Russomanno e o Deputado Max Rosenmann estávamos presentes à audiência pública relativa à questão dos cartórios, quando o Procurador Luiz Francisco foi tão-somente dar opinião dele do que eram os cartórios, de como deveria ser, o que deveria ser oficializado. Ele não foi falar do processo de criação, que eram ilegais os cartórios. Ele foi dar a opinião dele, pessoal, e eu acho que opiniões pessoais já tivemos aqui várias a respeito da SERASA. Agora, se ele vier aqui falar sobre a forma como a SERASA foi criada, que é ilegal o convênio, que existem provas de sonegação e todo esse embasamento, aí eu concordo que ele deverá vir. Mas simplesmente para manifestar sua opinião a respeito da SERASA, ele já disse naquela ocasião — correto, Deputado Luiz Alberto? Eu fiz a indagação para ele, eu perguntei: *“Procurador, eu gostaria de saber se o senhor está dizendo que os cartórios são o diabo, o capeta, o cramulhão. O que o senhor pensa do*



SERASA?” Ele disse para mim: “*É o capeta vermelho e o capeta azul*”. Então, ele já deu a opinião dele. A opinião dele já está dada. Ele massacra o SERASA do mesmo jeito que ele massacra os cartórios. Ele massacra qualquer um que venha receber dinheiro, venha ganhar dinheiro. Ele acha que todo mundo tem que trabalhar de graça. Essa é a opinião dele, pessoal. Então, se ele vier com embasamentos jurídicos, eu serei a favor. Não desqualifico o profissional. Ele presta um bom serviço. Ele, às vezes, exacerba no poder, às vezes, extrapola; às vezes, nós mesmos extrapolamos, perdemos, às vezes, os limites. Mas ele presta o serviço dele ao povo brasileiro. Algumas ponderações dele são importantes; em outras, simplesmente por ouvir falar, ele inverte o ônus da prova, mas isso não é mérito dele, é mérito de muitos que estão aí. Mas sigo a linha de que se for só para dar a opinião dele, eu já tenho: o SERASA não presta, para ele é tão ruim quanto são os cartórios. Agora, se ele vier aqui dar outro embasamento jurídico, qualquer que seja, que venha prestar um bom serviço a esta CPI, eu voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputado Devanir.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Eu estava acompanhando esta discussão. Em primeiro lugar, queria justificar, porque cheguei atrasado. Estávamos na Ordem do Dia; estávamos votando. Inclusive, daqui a pouco, abrirá outra sessão e vamos ter que entrar na Ordem do Dia novamente, sessão de votação. Mas eu estou aqui pelo seguinte: quem convida ou quem convoca tem o ônus ou o bônus. Quando chamamos seja o Procurador, seja o banco, por exemplo, o Banco Central, ou o ex-Presidente, temos que ter o norte, saber o que queremos. Ele não pode vir aqui e virar um poeta, divagar em seu pensamento. “*Eu quero saber isso, isso e isso*”. Aí, a CPI tem que dar o tom e o convidado não pode chegar aqui e falar o que bem entender. “*Olha, eu quero saber disso, disso e disso*”. E pode cortar a palavra. “*Eu não estou perguntando o que pode acontecer lá na frente*”. Então, isso é uma concepção do jeito, da forma que nós podemos conduzir a CPI. Então, se convocamos, no caso, esse Procurador, eu não o conheço pessoalmente, conheço também pela imprensa, eu acho que ele, para chegar onde chegou, deve ter competência. Nós fomos eleitos pelo voto popular, por isso estamos aqui. Ele chegou lá por concurso público, pela sua competência. Eu perguntaria para o autor do requerimento, que é quem pode resolver isso... Se quiser a votação, eu voto para que ele venha; se o proponente falar que desiste da convocatória, nós não temos



mais o que discutir. Mas é assim, qualquer pessoa que vier aqui, nós não podemos deixar ele divagar, ficar perambulando, ele tem que ir no objetivo concreto. “Nós queremos ouvir isso, isso e isso. O que V.Exa. tem a dizer?” Não tem, então, muito obrigado, até logo, passamos para o próximo. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - V.Exa. me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Vamos concluir. Deputado Reinaldo Betão.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Em primeiro lugar, quero parabenizar o Deputado Giacobo por essa iniciativa e também pelo fato de a juíza ter concedido a tutela antecipada. Realmente, a CPI da SERASA tem uma boa participação. Se não houvesse esta CPI, com certeza, ela não teria concedido essa tutela. E manifesto minha opinião no sentido de ouvimos aqui o convidado; lá foi em relação ao BANESTADO, aqui é a SERASA, coisas distintas.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Eu não tenho nenhum problema de mudar o requerimento, como mudaria o nome. Eu até retiro de pauta, mas gostaria que algum membro desta Comissão me indicasse um outro procurador, um juiz que viesse aqui falar especificamente da legalidade da atuação da SERASA. Respondo ao Deputado Devanir Ribeiro com o que diz o Regimento: “*Caso o expositor se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente da Comissão poderá adverti-lo, cassar-lhe a palavra ou determinar a sua retirada do recinto*”. Então, eu posso também deixar em pauta e aprovar, mandando para ele especificamente a cópia do requerimento, para ele saber que vai vir aqui falar sobre legalidade, para que ele estude, ou se ele já souber, que fale sobre isso que estará especificado no convite. Também sei que, às vezes, o promotor — não o conheço — toma algumas atitudes que eu condenaria, não tenho dúvida nenhuma, porque acho que a Casa exige respeito aqui de qualquer cidadão, independentemente de ter mandato. Agora, pelo tempo que temos, até termos outra oportunidade de acatarmos o nome de algum outro promotor, daqui a pouco exauriu o tempo. Então, eu deixaria o requerimento na pauta, mas assumindo o compromisso com V.Exas. de esclarecer ao Dr. Francisco, inclusive, como Presidente e autor do requerimento, que ele virá tratar exclusivamente da legalidade da atividade, que ele se pautará pela lei e fale sobre esse assunto, passivo de ser retirado do recinto ou de ter cassada a palavra. Eu não tenho problema nenhum de fazer isso com ele.



O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Deputado Giacobbo, V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, eu estava inscrita.

O SR. DEPUTADO GIACOBO - Concedo aparte ao Deputado Neuton.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Não há aparte. Vamos concluir a discussão, até porque o Deputado Giacobbo é o autor do requerimento e está esperando a posição deste Plenário para decidir. Vou conceder a palavra à Deputada Perpétua e depois, para fechar, ao Deputado Giacobbo.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, ele me concedeu um aparte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Mas não há aparte na discussão. Já era um aparte.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Já era um aparte? Então, desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Tem a palavra a Deputada Perpétua. Depois, farei um comentário.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, a forma correta para não ficarmos aqui nesse discorrer comprido de opiniões é dar a opinião de quem está inscrito. Depois, votamos e acabou a conversa. Não tem mais para aonde correr. Eu só me inscrevi porque fiquei muito preocupada com a forma, na minha opinião, deselegante e desrespeitosa como alguns colegas se referiram ao Procurador Luiz Francisco. Todos nós temos a nossa forma de se apresentar e de se comportar. Eu acho que a forma como alguns se referiram, na minha opinião, é desrespeitosa. O Dr. Luiz Francisco não precisa de holofotes. Ele é um Procurador, e se continuar fazendo o trabalho que faz, no final do mês chega o dinheirinho dele. Quem precisa de holofotes somos nós, que dependemos que o povo nos veja, veja nosso serviço para poder votar na gente ou não. Mas o Procurador não precisa. Aliás, eu acompanhei o trabalho do Luiz Francisco no Acre, durante longos anos. É uma pessoa que entra pelas madrugadas para poder se informar, pra poder aprender, pra saber o que está dizendo. E foi graças ao Procurador Luiz Francisco que a CPI do Narcotráfico, de combate ao crime organizado, fez o trabalho que fez. E foi também graças a ele que foram realizadas mais de 50 prisões no Acre, e nenhum é inocente, pelo menos a conclusão dos processos está dizendo isso. Se



num determinado depoimento, segundo o Presidente Jacobo, o Procurador Luiz Francisco se referia às relações entre a SERASA e os cartórios, é importante que esta CPI conheça que relações são essas, porque eu não tenho a menor dúvida de que se ele for realmente convocado e aceitar vir — porque ele também pode não vir, ele será apenas convidado —, pode ter certeza de que vai entrar pelas madrugadas para, do pouco que ele sabe, melhorar mais ainda, para saber exatamente como é que é essa relação entre a SERASA e os cartórios. Eu acho que esta CPI que está investigando a SERASA só tem a ganhar. Na minha opinião, ele vem como colaborador. O Dr. Luiz Francisco não se esquiva de vir em nenhum momento desse nesta Casa. Ele vem como colaborador. Se o Presidente desta Comissão ouvir o depoimento dele no que se refere às relações entre a SERASA e os cartórios, eu acho que nós só temos a ganhar. Se, por acaso, ele ou qualquer cidadão passar dos seus limites, são adultos e vão responder nesta Casa pelas suas atitudes. Nós não temos que nos preocupar com isso, nós não temos medo dele e nem temos que nos preocupar com o que ele vai dizer. O que vai sair da boca dele é de responsabilidade dele e de todos os que vierem aqui. Eu só acho é que se procedem as informações de que ele tem mesmo informações acerca dessas relações SERASA e cartório nós só temos a ganhar, porque estamos investigando exatamente a SERASA. Muito obrigada, Presidente.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Concedo a palavra ao Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Embora não tenha sido citado nominalmente, a Deputada Perpétua referiu-se especificamente a mim, porque fui o único realmente a usar o adjetivo que ela pode vir a considerar, a juízo dela, como desrespeitoso ao Procurador. Certamente ela não ouviu o que o Procurador disse lá na CPI do BANESTADO, quando acusou o Senador Jorge Bornhausen, leviana e irresponsavelmente. Vou voltar a dizer desta maneira, Deputada Perpétua, porque a única coisa que ainda nos resta em relação ao mandato, à imunidade parlamentar, é o juízo de valor que fazemos das pessoas dentro desta Casa. Tenho 17 anos nesta Casa e sei muito bem disso. Por isso, vou continuar dizendo. Se ele se comportar



aqui como se comportou na reunião do BANESTADO, vai ter realmente uma resposta à altura do Deputado Mussa Demes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - Deputada Perpétua Almeida, eu, como Deputado, e não como Presidente, embora esteja aqui na qualidade de Presidente, queria emitir minha opinião a respeito do Dr. Luiz Francisco. Deputado Mussa Demes, tenho o maior respeito por V.Exa. Tenho acompanhado a sua experiência nesta Casa. V.Exa. nos tem ajudado muito para enriquecer o nosso debate. Mas o Acre deve homenagem ao Dr. Luiz Francisco. O Acre passou de uma fase que antes ninguém sabia quantos iriam morrer; morria um hoje e amanhã a gente estava esperando o pior. E graças ao Dr. Luiz Francisco, o “homem motosserra”, que ficou conhecido no Brasil inteiro, está em uma prisão especial apelidada de “Papudinha” lá no Acre. Temos, inclusive, que fazer uma homenagem ao Dr. Luiz Francisco e dizer que qualquer cidadão, qualquer funcionário público, representante de um Poder, é passível de erro. Talvez o Dr. Luiz Francisco, de tanta preocupação com o bem público e com a instituição, tenha exagerado na Comissão, inclusive eu pude ver algumas partes. Mas eu gostaria que todos os Deputados visitassem o Dr. Luiz Francisco e verificasse a sala dele, o espaço que ele trabalha, o calhamaço de papel, de documentos e investigações que ele tem na sala dele. Em nenhuma outra instituição, ou em uma sala, ou em um escritório de serviço, eu vi na minha vida tanto trabalho, tanto papel. E, com certeza, eram papéis que continham alguma coisa escrita. É uma pessoa que tem uma vida de trabalho, de dedicação. Então, eu quero aqui emitir a minha opinião a respeito do Dr. Francisco e dizer que também não temos aqui que meter a mão no fogo pelas falhas que qualquer cidadão comete, como nós também aqui cometemos. Quantas vezes não falamos demagogias? Muitas vezes. O discurso do Parlamentar muitas vezes é recheado de excesso, de demagogia. Aqui, claro, estamos trabalhando sério, estamos querendo mostrar para o País o que está falhando. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado pela maioria. Dois votos contra: Deputados Mussa Demes e Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, este Relator se manifesta pela abstenção.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Zico Bronzeado) - O Relator se absteve. Passo a Presidência ao titular. Peço desculpas ao Deputado Neuton. Eu queria dizer ao Deputado Neuton que, como Parlamentar, observamos e tem...

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, é matéria vencida. Vamos tocar para frente.

O SR. DEPUTADO ZICO BRONZEADO - Eu ainda estava na Presidência e, às vezes, queremos vencer o debate.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - É matéria vencida. Eu só indago, agora como Presidente o Deputado Giacobbo, se será nos termos que V.Exa. combinou conosco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Perfeitamente, Deputado Léo Alcântara. Próximo requerimento. Requerimento nº 76, de 2003, do Sr. Gilberto Kassab, que solicita *“seja oficiada ao Presidente da SERASA a indicação de um representante para apresentar à Comissão informações sobre o sistema de funcionamento da empresa”*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Gilberto Kassab, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente, este requerimento foi exaustivamente debatido na reunião anterior e passou a ser um consenso desta Comissão a necessidade de que essa indicação possa ser feita o mais rapidamente possível pela SERASA, para que estes Deputados, efetivamente, possam, de uma maneira oficial, ter a oportunidade de conhecer com mais profundidade o funcionamento e a história da SERASA. Evidentemente, após essa exposição, após a presença desse indicado da SERASA, os Deputados representantes desta Comissão poderão ter a oportunidade de se preparar para ouvir o Presidente da SERASA e outros diretores, como bem lembrou aqui o Deputado Léo Alcântara em reunião anterior, que possamos julgar oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Em discussão o requerimento do Deputado Gilberto Kassab. (*Pausa.*) Não havendo quem queira discuti-lo, passamos à votação.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, só uma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - O Deputado Gilberto Kassab estabeleceu um prazo de 5 dias a partir da aprovação. A minha dúvida se é



aprovação ou é a partir do momento da comunicação, porque pode aprovar isso aqui, dar um prazo de 5 dias...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Aprovado o requerimento, após a oficialização, que será imediata...

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Comunicação. Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Sr. Presidente, V.Exa. já colocou em votação, não caberia aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Mas é sempre bom ouvir a sua opinião.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - No prazo de 5 dias, a partir da aprovação deste requerimento, a indicação de um representante. Na verdade, o Relator está pedindo aqui um técnico da SERASA para acompanhar?

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Na verdade, a filosofia deste Relator, Deputado Neuton, é que o interesse é da SERASA. Pela qualidade da pessoa, do indicado dela, já vamos poder deduzir o seu interesse em esclarecer o seu funcionamento. Então, eu gostaria de deixá-la muito a vontade mesmo, para que ela nos indicasse, nos apresentasse, aos Deputados membros da Comissão, pessoas que ela julgar oportuno. Afinal de contas, ela nos indicará...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Ah! Perfeito.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - ... as pessoas que os Deputados vão procurar se informar, fazer perguntas, se preparar, enfim, para que possamos questionar o Presidente.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Deixa eu só fazer outra complementação. Quando V.Exa. disse que estava junto com o requerimento do Deputado Léo Alcântara, em que ele solicita os ex-diretores, que talvez fossem as pessoas, na época...

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - O Deputado Léo Alcântara...

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Ele ainda não apresentou, não é?

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Pela ordem, o Deputado Léo Alcântara, ainda no início desta reunião, teve oportunidade de conversar comigo. E na reunião passada, de uma maneira oficial, pela oportunidade, ele lembrou aqui



que após a presença desse indicado, muito possivelmente ele iria pedir, até porque faz sentido, a convocação de todos aqueles que tenham sido diretores da SERASA na sua história ou após assinatura desse termo, desse convênio.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Perfeito, perfeito.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Apenas esclarecendo, Deputado Neuton Lima, já dei entrada. Mas como eu dei entrada hoje, isso pode constar da pauta de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Encerrada a discussão. Passamos à votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado. Último requerimento. Requerimento nº 77, de 2003, do Sr. Luiz Alberto, que *"solicita seja convocado o Sr. Arminio Fraga, ex-Presidente do Banco Central, a fim de prestar esclarecimentos sobre a fiscalização das atividades da SERASA"*. Para encaminhar a matéria, concedo a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Sr. Presidente, em uma sessão passada, apresentei dois requerimentos de convocação do ex-Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, e do ex-Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel. Naquela ocasião, gerou uma polêmica. Evidentemente, eu esperava que gerasse essa polêmica. E alguns Parlamentares, notadamente o Deputado Julio Semeghini, colocaram em debate aqui a não-necessidade da convocação do ex-Presidente do Banco Central e se comprometeram a fazer contato com o próprio, e que ele estaria disposto a comparecer, em sendo convidado, para fazer o seu depoimento esclarecedor de alguma questão a ser apresentar por nós aqui na CPI. No entanto, a informação que tive da Mesa é a de que, por duas ou três ocasiões, tentou-se marcar com o ex-Presidente do Banco Central, Dr. Arminio Fraga, o seu comparecimento aqui como convidado e a Comissão não obteve sucesso nessa empreitada; sempre houve uma dificuldade do Dr. Arminio Fraga em comparecer, o que levou a nossa consideração de que o Dr. Arminio Fraga estaria dificultando e não querendo comparecer para colaborar com esta Comissão. Portanto, eu reapresentei aqui o requerimento na forma original, anterior, para permitir a convocação do Dr. Arminio Fraga. Inclusive, na ocasião, alertei que não via sentido em não convocá-lo, até porque lembro do argumento apresentado aqui no sentido de que o Dr. Arminio Fraga era um homem público e tal, assim como o Dr. Everardo



Maciel também é um homem público. No entanto, aprovamos requerimento de convocação do Dr. Everardo Maciel, aprovamos o requerimento de convocação de um outro funcionário da Receita Federal, que me parece que foi o primeiro ou o segundo depoente aqui — os dois. Aí não teria sentido não convocar também o Dr. Arminio Fraga. No entanto, aceitando os argumentos...

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Deputado Luiz Alberto, V.Exa. me permite um aparte? Eu gostaria de ser esclarecido. Eu perguntei ao assessor da Comissão e ele me informou que o Dr. Arminio Fraga teria se colocado à disposição no dia 2, que seria na próxima terça-feira, e V.Exa. está me informando que a Mesa disse que não havia confirmado. Eu queria ter uma confirmação das informações, para que eu possa me posicionar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Vou esclarecer-lhe, para que V.Exa. possa fazer os devidos comentários. A Presidência tem-se pautado na imparcialidade, não tenho dúvida nenhuma, e principalmente na honestidade e veracidade das informações. Foi encaminhado convite ao ex-Presidente do Banco Central, Sr. Arminio Fraga. Este, então, entrou em contato, através do Deputado Julio Semeghini, solicitando e pedindo que transferisse esse convite, que era para ter vindo ontem, terça-feira, por ter a agenda lotada. O Presidente, de pronto, falou ao Deputado Julio Semeghini que não teria problema nenhum, desde que fosse para a próxima terça-feira, esta que vem. Independentemente disso, passei a informação à Secretaria no sentido de que desde já entrasse em contato com o Sr. Arminio Fraga, já preestabelecendo a data certa para terça-feira que vem. E a Secretaria me passa que, até o exato momento, não conseguiu falar diretamente com o Sr. Arminio Fraga e não teve essa confirmação dele. Mas teve agora novamente ventilada a possibilidade de ele vir na terça-feira, certeza absoluta, por informação do Deputado Julio Semeghini. Aí, cabe a V.Exas...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Perdoe-me, nobre Deputado Luiz Alberto, que está com a palavra.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - Eu só quero esclarecer aqui que não estou defendendo ninguém, vou me posicionar favoravelmente, porque eu fui um dos que, no dia, levantou que fosse um convite. Mas quando ele me informou que havia confirmado a data, que seria dia 2, e V.Exa. me disse que não havia confirmação, eu só queria saber, para eu poder formar meu julgamento, porque eu



fui um dos que propôs a V.Exa. E se realmente não for confirmado, eu vou votar pela convocação, porque foi uma palavra minha empenhada, fui eu que sugeri.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Está finalizado, Luiz Alberto? Ou V.Exa. concede o aparte ao Deputado Julio?

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Eu concedo o aparte.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Muito obrigado, nobre Deputado Luiz Alberto. Eu gostaria de poder esclarecer o que está acontecendo aqui, só para lembrarmos por que o Deputado Julio Semeghini entrou nisso. Quero dizer que não tenho nenhuma proximidade com o Arminio Fraga, nem o Arminio Fraga no meu partido naquele dia. Nós temos por ele um respeito muito grande pelo trabalho que prestou ao Governo Fernando Henrique e pelo que pude conhecer da sua seriedade, nas poucas vezes em que estive com ele. Eu quero dizer bem claro o seguinte: naquele dia, fiquei encarregado — e a minha palavra deve estar gravada aqui em todas as coisas — de que faria isso. Por isso acabei me envolvendo e tentando falar com o Exmo. Sr. Arminio Fraga. Na semana passada, eu nem estava sabendo, mas estava havendo uma tentativa direta. E não teve nenhum problema. Ele estava tentando marcar a data, que foi passada para ele da semana passada — desta semana, desculpe, era terça-feira. Ontem, ele teve um seminário internacional com o Presidente do Banco Central do Brasil, com o Presidente do Banco Central do México e com várias autoridades internacionais, tratando de modelo de banco central. E acho que era uma justificativa clara. Não daria para ele desmarcar uma coisa que envolve pessoas de vários países, jornalistas, todos que estavam no Brasil. Foi dada para ele — aí foi quando me envolvi — a data da próxima terça-feira. Aí o pessoal me pediu para insistir que fosse na terça. Eu falei com ele e ele me disse: *“Julio, está havendo um mal-entendido. Não está havendo nenhuma vontade minha de não ir. Eu não tenho por que não ir lá, não tem nenhum problema. Só tem um outro problema: estão me dando de novo a terça-feira. Eu estou indo para o exterior”* — que é hoje. Ele está indo ou já foi. Eu estou tentando falar com a Secretária, não deu tempo, ele já pegou o avião, que eu queria até ver se já definia a data. E ele está mudando a sua agenda para estar aqui na terça-feira, e se tiver, virá. Senão, ele pediu: *“Se for na quarta ou na quinta-feira, com certeza absoluta eu irei. O problema é que vocês estão me dando de novo a terça-feira e eu virei do exterior, chegando na terça-feira”*. Então, eu só quero dizer que não há nenhuma



necessidade de mudar. Se tivesse dificuldade, assim como o Léo, iria votar a favor desse requerimento, porque não quero evitar que alguém venha aqui. Só acho que não é necessário. Eu quero dizer o seguinte: se for até terça, quarta ou quinta-feira, eu tenho certeza absoluta, se ele chegar no Brasil na segunda e vier na terça-feira, está o.k. Se ele não puder estar aqui na terça-feira, chegar na terça-feira e marcar para quarta ou quinta-feira, eu queria botar um limite: se até terça-feira ele não tiver dado a data de estar aqui — terça, quarta ou quinta-feira —, nós votamos e eu serei o primeiro a apresentar e votar o requerimento para ele vir na semana seguinte, não como convidado, mas convocado. É só isso que estou tentando. O fato agora de a gente exigir que seja no dia 2, também não vai mudar nada, mas estou com medo, porque se ele estiver no exterior, nós não vamos poder fazê-lo estar aqui na terça-feira. Agora, o que ele me garantiu de manhã — porque agora não consegui falar com ele — foi o seguinte: *“Julio, se puder ser de terça a quinta-feira, com certeza absoluta estarei no dia que vocês quiserem. Se eu conseguir voltar, eu estarei, então, na terça-feira. Estou providenciando antecipar minha volta, para estar na terça-feira, para não causar esse mal-entendido, porque eu não quero deixar nem essa visão de vontade de não ir”*. Então, isso é o que está acontecendo. Eu acho que a gente poderia fazer um acordo, até para evitar essa convocação, até porque eu tenho interesse pessoal de que ele venha, porque me comprometi naquele dia. Então, eu peço para que a gente defina o seguinte: com certeza absoluta, se até segunda-feira... Se marcarmos segunda agora talvez não estejamos aqui, mas se até quarta-feira — vou tentar amanhã, ele deve estar no exterior — ele não vier, na quarta-feira aprovamos um documento convocando-o para estar aqui quinta ou segunda-feira ou qualquer dia que vocês quiserem. E eu voto a favor. Agora, de novo, estamos dando uma data e ele, na verdade, está tentando mudar os compromissos. Eu não tenho certeza, essa data de terça-feira eu também não posso assumir ainda. Se fosse quarta ou quinta-feira, eu poderia ter assumido, em nome dele, de manhã. Na terça-feira ele está tentando. Agora, eu não consegui saber se ele conseguiu ou não antecipar a volta dele para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Julio, eu só quero esclarecer a V.Exa. — e já retorno a palavra ao Deputado Luiz Alberto — que não estamos aqui discutindo a data, tanto que nem tem data aqui. Cabe à Secretaria, à Mesa, definir a data. Estamos aqui discutindo se ele vai ser convidado ou



convocado. O requerimento é para que seja convocado. Agora, quanto à data, não há problema nenhum se V.Exa., depois de aprovado ou não — isso aí cabe ao autor —, deixar para quarta ou para quinta-feira. Eu gostaria que nesta Comissão ele fosse um dos últimos, fora o Promotor Luiz Francisco e hoje o nosso Celso Russomanno, para exaurir essa fase de Ministério Público e homens públicos que vêm aqui e iniciarmos a última fase, que é a da SERASA. Agora, a data, eu não tenho problema nenhum de marcar para quinta ou sexta-feira. Aqui está em discussão se ele vai ser convidado ou convocado.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só um minutinho, quero assegurar a palavra ao Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - V.Exa. concedeu um aparte ao Deputado Julio. Eu gostaria de concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Está concedida a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - Lembro do momento do debate sobre se convocaríamos ou não o ex-Presidente do Banco Central. Eu disse que me lembrava, nas vezes anteriores, em alguns debates aqui de que participei, quando o Dr. Arminio Fraga era Presidente do Banco Central, da forma até desrespeitosa, imagino, como era tratada esta Casa. O Presidente sempre se negava a comparecer às audiências propostas, até porque, em negociação, aceitamos os argumentos dos Parlamentares de não encaminharmos a convocação. Sempre traduzíamos o requerimento em um convite, e era permanentemente postergada a presença do Presidente do Banco Central nas Comissões, para ouvir o seu depoimento. E acho, Sr. Presidente — não estou falando do Dr. Arminio Fraga —, que autoridades deste País, ou ex-autoridades, têm verdadeiro desprezo pelo Congresso Nacional. Então, eu acho que a gente tem que fazer valer minimamente as prerrogativas desta Casa. Eu acho que o Deputado Julio tem toda a razão. Eu aceito, inclusive, os seus argumentos em relação a essa questão. Mas o que se está discutindo aqui... podemos até negociar data com o Dr. Arminio Fraga, não há problema nenhum. O problema é que eu quero lembrar que toda vez que o Deputado Devanir levanta a diferença entre convocado e convidado... até porque no requerimento o conteúdo



que estamos propondo aqui é que ele venha prestar esclarecimentos por que o Banco Central não fiscalizava a SERASA. E a SERASA, entendo eu, é uma extensão do sistema financeiro, não é uma associação beneficente dos banqueiros, para onde se vai nos finais de semana, como um clube, é uma entidade, uma empresa extensiva do sistema financeiro. Então, por que o Banco Central não fiscalizava? Então, ele poderá dizer o que quiser. Se ele tiver como convidado e disser qualquer coisa que não seja de acordo com a verdade, esta Comissão nada poderá fazer. Ele não vai jurar nada sobre o seu depoimento. Então, a questão central é se é convite ou convocação, não está sendo determinado que será na terça-feira. Acho que a Comissão deve negociar. Acredito, inclusive, que o Presidente tenha uma agenda cheia, não vai estar disponível em qualquer momento que a gente convoque aqui. No entanto, acho importante que garanta a sua presença aqui e ele saiba que está sendo, de alguma forma, importante no depoimento a esta CPI. Era essa a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pela ordem, o Deputado Devanir, que pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO DEVANIR RIBEIRO - Sr. Presidente, na vez passada, quando iniciamos essa discussão, o nobre Deputado Julio foi até um pouco indelicado com a intervenção que fiz, citou uma outra pessoa que poderia ser convidada, além de uma série de coisas. Aqui é uma praxe, de fato, no Parlamento, seja no Municipal, Estadual ou Federal, que quando se convida uma autoridade... Não podemos convocar o Deputado, mas podemos convidar; não podemos convocar o homem do Ministério Público, temos que convidar; não podemos convocar o juiz, temos que convidar. E quando é um Ministro, o Presidente do Banco Central, o Presidente da Caixa Econômica, de uma autarquia grande, é uma praxe no Parlamento a gente pensar assim: é uma autoridade, então, nós convidamos, porque ele está em lugar certo, nós sabemos onde ele está. Então, a gente convida, a bancada intercede, vai lá e tal, fala aquela coisa, para não ficar aquela convocatória. Porque há uma diferença do convidado para o convocado. Há uma diferença da água para o vinho. Muito bem, eu entendo que o Sr. Arminio Fraga, com todo o respeito, também, como um Presidente do Banco Central, como uma autoridade competente, fez o que pôde, porque não fazia da cabeça dele também, ele respondia por um Governo. Agora, ele não é mais uma autoridade, na minha



opinião. Então, por isso que eu discutia naquela época que ele deveria ser convocado. Mesmo porque, olha só, como nós usamos dois pesos e duas medidas. Por que a SERASA é convocada? Estamos fazendo prejulgamento? Estamos fazendo aqui uma CPI para investigar a SERASA. Por que nós convocamos? Qual é o intuito de convocar e não convidar? Entendemos que deveria ser convocada. Então, se votou aqui. Eu não estava aqui, mas votou. E vai convocar. Eu também não tenho nenhuma suspeita em relação à autoridade do ex-Presidente do Banco Central como economista, como um homem que foi do Governo, mas não é mais, não tem problema nenhum. Agora, o proponente do requerimento tem razão, porque se tivéssemos aprovado naquela época, talvez ele já tivesse vindo — se é que a CPI tem força para isso. Porque quando é autoridade, nós a localizamos, nós sabemos de sua agenda; quando é uma pessoa como ele, porque sabemos que é um homem superocupado, ele está viajando hoje, ele pode voltar, e pode dar uma treco lá no avião... todos nós viajamos, e às vezes você pode voltar e pode não voltar. Tudo bem. Então, como fica isso? Então, eu acho que era... Não, pode não voltar no prazo. Não é que ele vai morrer, não. A morrer todos nós estamos sujeitos. Mas eu acho que deveríamos aprovar o requerimento e acertar o prazo com ele: *“Olha, o senhor quer vir quinta, quarta, sexta, o mês que vem? Tudo bem”*. Isso não tem problema. Mas deveríamos aprovar, para ficar garantido, para não ficar desmoralizada a nossa CPI, nem o autor do requerimento, que por duas vezes ele apresenta, com toda a razão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar a discussão, eu garanto a palavra ao Deputado Júlio, e daí finalizamos.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, eu quero mais uma vez dizer ao Deputado Devanir que tenho por ele um respeito muito grande. Não sei em que dia faltei com o respeito. Se o fiz, não fiz com intenção.

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não, Devanir, jamais bateria em V.Exa., e V.Exa. sabe disso. Se fiz, talvez não me fiz entender, só isso. Só que me preocupa porque realmente discordo muito das outras palavras de V.Exa. Hoje mesmo o PSDB fez um acordo de que deveria estar sendo convocado o Ministro Gushiken aqui na Casa para poder explicar as várias coisas que estão acontecendo nos contratos de comunicação deste País, e nós achamos o seguinte: eu tenho por



ele um grande respeito e tenho certeza de que não precisaria, de jeito nenhum, ser convocado. Poderia ser convidado. Fizemos um acordo para que fosse até uma audiência conjunta, porque tenho certeza de que ele terá o que esclarecer, mesmo coisas que saíram nos jornais. E, por isso, caberia, na minha função de Deputado, ter batido o pé para que fossem aquelas coisas. Acho que esta Casa vive de acordos, e quando não se cumpre o acordo, normalmente, tem que se penalizar as pessoas que não cumpriram o acordo. Então, eu gostaria de dizer o seguinte: eu fiz um acordo com o Deputado Luiz Alberto, e todos aqui acabaram concordando naquela data. A única coisa que me preocupa muito é que a gente esteja tomando a iniciativa de querer mudar um convite para uma convocação porque o ex-Presidente do Banco Central não se propôs a vir aqui. Aí, é uma coisa muito... eu gostaria de esclarecer que ele nunca negou. Pelo contrário: ele estava tentando ver se de manhã já dava uma data, quinta-feira. Eu não pude aceitar porque eu não sei se quinta-feira seria razoável para esta Comissão. O pessoal estava me pedindo que fosse terça, e ele estava tentando mudar as coisas dele. Eu estou dizendo que não vale a pena a gente trazer um desgaste tão grande para esta Comissão de novo, se é convite ou se é convocação. Aí é que eu não consigo mais entender os acordos que nós fizemos. Eu estou justificando porque acho que tem todo o direito o Deputado Luiz Alberto de achar que está demorando a vinda ou não, para a gente poder esclarecer. Eu estou dizendo da conversa que tive com ele e me envolvi só porque naquele dia assumi o compromisso. Então, faço apelo aos colegas para que esta Comissão continue avançando, debatendo na busca do seu principal objetivo, que a gente caminhe aonde está, se propondo realmente a avançar. E eu tenho o compromisso. De repente, ele poderá vir na terça, já.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Para finalizar, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - A única coisa que eu peço é o seguinte: eu sei que não se está discutindo a data, mas é o problema da data que levou a este debate, Sr. Presidente. Então, só para concluir, peço aqui que realmente a gente faça um esforço de avançar, de coisa integrada aqui na Comissão. Eu acho que não há nenhuma quebra de acordo. Nós vamos cumprir o nosso acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Respondendo à indagação de V.Exa., eu já explanei que não há problema. Está aqui em discussão: é convocado



ou convidado? Ou se aprova como está, ou não se aprova. Mas, para encerrar a discussão, eu passo à aprovação do requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Sr. Presidente, ainda sobre o processo de votação. É como? Convocação ou como convite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - O requerimento está como convocado.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - Se fosse como convidado, eu votaria pela aprovação; como convocado, eu voto contra.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Já tem um requerimento como convidado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Estamos em processo de votação, Deputado Júlio. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Estamos em votação, não cabe pela ordem agora.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Mas eu tentei tantas vezes e não consegui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Mas é que nós estamos no avançar da hora. Vai começar a Ordem do Dia. Ou eu suspendo, ou...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Aprovado.

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Só um minutinho. Aqui, verificação de *quorum* do PSDB e do PFL.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Sr. Presidente, eu vou ser insistente. Eu pedi um esclarecimento logo quando eu retornei. Logo quando eu retornei, eu pedi esclarecimento se tinha entrado um novo requerimento em pauta, que acabei não lendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - É este novo requerimento, Deputada. Como convidado, já foi aprovado. Agora é convocado.



A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Agora é que eu vi que Luiz Alberto fez um novo requerimento pedindo a convocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Isso.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Correto? Eu voto em qualquer um deles, para mim não tem problema, porque eu acho que, embora o nosso alvo é a SERASA, mas eu voto para que venha o máximo de pessoas possível depor aqui, ou prestar esclarecimento. A pergunta que eu faço é a seguinte: qual é a dificuldade que nós temos — porque eu estou acreditando na opinião do Deputado — qual é a dificuldade que nós temos de dar o prazo até quarta ou quinta-feira?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputada Perpétua, só pra esclarecer...

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - Só pra terminar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - ... eu votei, concedo a verificação, tenho que terminar o começado, e não tenho dúvida nenhuma... só pra começar aí a votação, e é o último porque o nosso convidado aqui também já tem o seu tempo exaurido.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - (*Fora do microfone*) analisar, perdoo-me, regimentalmente o senhor já deu a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não. Audiência pública não precisa de *quorum*, Deputado.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Aí o senhor tem que convocar sessão novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não. Audiência pública não precisa de *quorum*, certo? Cairia a pauta, os próximos requerimentos. Não há mais nenhum. E, se houvesse, cairia igual. Então, eu passo à votação, chamando pelos titulares. Deputado do PT: Deputado Colombo. (*Pausa.*) Eu só explicaria: “sim” é a favor do requerimento como se encontra; “não” é contra o requerimento. Deputado Colombo. (*Pausa.*) Deputado Luiz Alberto.

O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Orlando Fantazzini. Deputado Orlando Fantazzini. (*Pausa.*) Deputado Zico Bronzeado. “Sim” ou “não”,



Deputado? Por gentileza, fale no microfone. *(Pausa.)* PFL: Deputado Gerson Gabrielli. *(Pausa.)* Não está aqui. Ausente. Deputado Gilberto Kassab.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - “Abstenção”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO MUSSA DEMES - “Não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - PMDB: Deputado Aníbal Gomes; Deputado Fernando Diniz; Deputado José Priante. *(Pausa.)* PSDB: Deputado Anivaldo Vale; Deputado Gonzaga Mota; Deputado Léo Alcântara.

O SR. DEPUTADO LÉO ALCÂNTARA - “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - PP: Augusto Nardes; Márcio Reinaldo Moreira. *(Pausa.)* PTB: Alex Canziani; Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - PL: Deputado Giacobbo. “Sim”. Deputado Reinaldo Betão. *(Pausa.)* PSB: Bernardo Ariston. *(Pausa.)* PPS: Cezar Silvestri. *(Pausa.)* PDT: Deputado Manato. *(Pausa.)* PCdoB: Deputada Perpétua Almeida.

A SRA. DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA - “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - PV: Deputado Deley.

O SR. DEPUTADO DELEY - “Sim”, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Suplentes: Deputado Devanir Ribeiro, pelo PT; Deputado Rubens Otoni; Deputado Wasny de Roure; Deputado José Eduardo Cardozo. *(Pausa.)* PFL: Deputado Fernando de Fabinho; Deputado Murilo Zauith. *(Pausa.)* PMDB: Deputado Max Rosenmann; Deputado Takayama. *(Pausa.)* PSDB: Deputado Antonio Cambraia; Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. *(Pausa.)* PP: Ivan Ranzolin. *(Pausa.)* PTB: José Militão. *(Pausa.)* PL: Almir Moura. *(Pausa.)* PSB: não indicou ainda o suplente, já chamei Bernardo Ariston e não estava. PPS: Rogério Silva. *(Pausa.)* PDT: Luciano Leitoa. *(Pausa.)* Está finalizado. Está encerrada a votação. Vamos proclamar o resultado: somente 11 Deputados votaram, não atingiu o *quorum* mínimo. Está cancelada... o requerimento está... ele passa à votação na próxima sessão como primeiro da pauta.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, uma questão de ordem agora. Já que vamos retomar a reunião. Eu quero saber se a nossa Comissão foi informada da hora que começou a Ordem do Dia e das horas em que



as votações aqui ainda estão continuando, se isso foi publicamente já proclamado aqui, porque o PSDB vai entrar com requerimento de verificação de validade desta sessão em relação a votações que estão acontecendo aqui em paralelo com a votação que nós estamos tendo em plenário, Sr. Presidente. Peço esclarecimento a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não tenha dúvida. O senhor tem todo o direito de entrar com a questão de ordem...

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - O PSDB vai providenciar já, então, o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - ... e a Presidência analisará a sua questão de ordem. Encerrada essa discussão dos requerimentos...

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Gilberto.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - Obrigado. Eu interrompi, o senhor pode continuar aí... A semana que vem, por força de missão partidária, estarei ausente de Brasília e peço à Presidência que possa indicar, durante os trabalhos da semana que vem, um membro do meu partido que pudesse acompanhar os trabalhos na qualidade de Relator provisório para que... Relator *ad hoc*, para que a gente possa não ter a solução de continuidade dos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Esta Presidência solicita que V.Exa. indique alguém do seu partido.

O SR. DEPUTADO GILBERTO KASSAB - De maneira alguma, Sr. Presidente. O senhor indica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Eu indicaria, então, o Deputado Mussa Demes.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Questão de ordem, Sr. Presidente. Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Pois não, Deputado Almir Moura.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Eu estava num centro médico e não pude acompanhar porque eu tinha uma consulta marcada e gostaria de saber quem pediu verificação de... foi qual o Deputado que pediu?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Deputado Julio Semeghini, em conjunto com o Deputado Mussa Demes. O Deputado Julio Semeghini, se não fosse Vice-Líder, não teria problema nenhum porque ele tem apoio de mais um membro.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Ah, sim. Essa era a minha dúvida. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Está respondida. Eu peço a V.Exas. que permaneçam, ou poderemos ir até o plenário, está em votação. Eu suspendo por 5 minutos a reunião...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Cinco minutos na força da expressão, Deputado Léo, para que voltemos com a audiência pública com a presença do Deputado Federal Celso Russomanno.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Dando continuidade aos trabalhos, passamos à audiência pública com a presença do Deputado Federal Celso Russomanno. Antes, eu convido o Deputado Julio Semeghini para que faça parte desta Mesa como Relator *ad hoc*.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Convido o Deputado Zico Bronzeado. Esclareço também que a presente reunião se realiza em razão da aprovação de requerimento de minha autoria. Iniciando os trabalhos, concedo a palavra, por até 20 minutos — não tenha dúvida: se passar, Deputado, o senhor terá a nossa compreensão —, ao Deputado Celso Russomanno, já pedindo desculpas antecipadas, realmente, pela demora para ouvir V.Exa.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é um prazer muito grande estar aqui na CPI, até porque, em 9 anos de Congresso, é a primeira vez que eu sou convidado, sempre estive integrando as CPIs. É uma pena não poder estar aqui participando dos trabalhos junto com V.Exas., à medida que eu estou na Liderança do meu partido, e isso já consome um grande tempo da nossa vida. Mas os trabalhos das CPIs aqui no Congresso são muitos bonitos e se aprofundam em determinados temas, e isso é importante para a sociedade brasileira. Bom, eu vim aqui pra falar da SERASA e eu gostaria de, antes de mais nada, comentar, fazer uma comparação do que é bom, no que a SERASA é



boa à sociedade e no que a SERASA não é boa à sociedade; onde a SERASA acerta e onde a SERASA erra. A SERASA acerta quando cria um cadastro, que está amparado no Código de Proteção e Defesa do Consumidor. Para ser mais exato, no art. 43, § 4º, que diz que são considerados de caráter público os bancos de dados relativos a consumidores. Diante desse fato, a SERASA é boa à medida que aprova um crédito de um consumidor rapidamente. Então, imaginem os senhores, se nós tivéssemos que passar por todos os cartórios, tirando certidões, pra aprovação de um crédito. Isso demoraria muito tempo. Hoje em dia tem-se a aprovação de um crédito rapidamente, à medida que a instituição financeira consulta a SERASA a respeito daquele CPF e, imediatamente, concede o crédito. Nesse ponto, a SERASA vem contribuir com a sociedade. Onde a SERASA erra? A SERASA erra quando aceita as informações de seus associados sem a devida documentação. E aí nós temos uma série de desvios, que começam com os bancos. O banco hoje, quando concede financiamento a alguma pessoa, geralmente entrega o contrato na mão do consumidor pra que ele assine o contrato sem verificar... sem preenchimento desse contrato. E diz ao consumidor que, logo que preenchido o contrato e assinado pela instituição financeira, o consumidor receberá cópia do contrato. Acompanham geralmente esses contratos de financiamento de veículos, bens móveis ou imóveis... acompanham geralmente notas promissórias, que também são assinadas em branco. Esses contratos são colocados na gaveta dos gerentes nas instituições, nas agências bancárias. Quando o consumidor se torna inadimplente, os contratos são preenchidos, as notas promissórias são preenchidas, e o valor colocado nesses documentos é o valor do dinheiro emprestado acrescido de correção monetária, multas, taxas e uma série de outras coisas. Sem considerar que, por exemplo, um consumidor que, num financiamento de 24 meses, pagou 12 meses, ele teria que ter descontados os 12 meses pagos do contrato a ser cobrado, e teria que se verificar o restante e a taxa de juros. Na verdade, a cobrança deveria ser feita pelo valor que falta a ser pago. E a questão das taxas, e juros, e multas etc. deveriam ser colocadas na ação judicial para que o consumidor viesse a pagar. Mas o valor protestado, o valor que deveria ser encaminhado à SERASA deveria ser o valor principal, o valor que foi financiado, evidentemente descontadas as parcelas que foram pagas. Geralmente, não é isso o que ocorre. Geralmente, o consumidor é cobrado judicialmente pelo valor que o banco considera. Ele envia para o cadastro



da SERASA o valor que ele entende que... o banco entende que o consumidor deve, e ele é incluído no sistema por aquela dívida. Isso é muito injusto porque, em primeiro lugar, o Código de Defesa do Consumidor diz que o consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos dados cadastrais arquivados sobre ele... ele tem direito de exigir a imediata correção do ato. E isso ele não consegue fazer, nem na SERASA, nem nas outras instituições, como associações comerciais e outros segmentos que são de consulta ao crédito do consumidor. E eu até diria a esta Comissão que deveria ser chamado aqui também um grupo de outros serviços de proteção ao cheque e ao crédito que existem no mercado. Temos aí uma relação imensa de outros associados: Associação Brasileira de Informação e Verificação de Garantia de Cheques. Por exemplo: Check Check, Telecheque, House Cheque, Service Check, Cheque (*ininteligível*) — é o nome da empresa —, Check in Bank, Super Credit, Cheque Cash e outros, porque todos esses estão envolvidos nesse mercado de consulta. A gente tinha que analisar essa questão de consulta de crédito em 2 segmentos. Primeiro, o consumidor final, que somos nós; aqueles que compram e adquirem produtos como destinatários finais, que emitem cheques e uma série de outras coisas. E outro: o consumidor pessoa jurídica, que também recebe por parte da SERASA e do sistema rotativo de cheques uma prestação de serviço. O que acontece hoje no mercado? Além de o consumidor ser protestado, muitas vezes indevidamente, ou ter o seu nome registrado no cadastro indevidamente, por valores que ele não deve efetivamente, ele não consegue a correção desses dados junto às instituições — na verdade, a SERASA, o SPC e os cartórios. Ele não consegue retificar, como determina o Código de Defesa do Consumidor. E aí você começa a criar verdadeiros dissabores para esses consumidores. Ao mesmo tempo em que você tem o consumidor que é colocado no cadastro indevidamente, você tem o consumidor que tem uma vantagem, que nós não podemos entender qual seja, diante da questão do cadastro dos inadimplentes ou portadores de cheque, que deveriam constar da SERASA. Eu vou fazer aqui uma menção para que V.Exas. entendam o que estou falando. Existem hoje, com o mesmo CPF, alguns campeões de emissão de cheque sem fundo. E aí eu questiono até que ponto a SERASA funciona. O campeão absoluto de cheque sem fundos com o mesmo CPF — cheques emitidos por esta pessoa; não estou falando de cheques roubados, cheques falsificados, colocados no mercado sem que a pessoa tenha



conhecimento — emitiu 1.884 cheques sem fundos; o 2º, 1.390; o 3º campeão, 1.322 cheques sem fundos; o 4º campeão, 1.187; o 5º, 1.149; e assim vai. Pessoas que emitiram mais de 21 cheques sem fundos, ou seja, dois talões de cheques sem fundos no mercado, nós temos 751 mil e 139 pessoas; que emitiram mais de 31 cheques, 303 mil e 394 pessoas; mais de 41 cheques sem fundos, 131 mil pessoas. Eu podia ficar aqui relacionando essa quantidade imensa de pessoas que têm cheque sem fundo com o mesmo CPF na praça, mas isso não vem ao caso. O importante é entender como é que essas pessoas não constam do CCF, que é o cadastro dos emissores de cheques sem fundo, e os bancos não cumprem a sua obrigação, que é de retirar os talões de cheques das mãos dessas pessoas. Para o esclarecimento de V.Exas., existem várias resoluções do Banco Central que dizem como se deve proceder com questão à entrega de talão de cheque aos correntistas usuários do sistema. Então, diz o seguinte a Resolução 2.025: *“É facultado à instituição financeira abertura e manutenção ou encerramento de conta corrente de depósitos à vista cujo titular figure ou tenha figurado no cadastro de emitentes de cheques sem fundo. § 1º. É proibido o fornecimento de talonário de cheques ao depositante enquanto figurar no CCF”*. Como é que uma pessoa consegue emitir 1.884 cheques sem fundos? Ele teria que ter 80 talões de cheques na mão. Como é que ele consegue continuar passando de banco para banco, já que ele consta do sistema da SERASA? Como é que ele consegue? E como é que funciona esse sistema efetivamente, se ele está na rua e continua abrindo contas em outras agências bancárias, em outros bancos, e continua emitindo cheques sem fundos? O que acontece com a instituição financeira? E por que estou me atendo à questão dos cheques? Quem são os principais sócios da SERASA? São os bancos, a maioria dos bancos. E os maiores bancos, como UNIBANCO e BRADESCO, que são campeões no fornecimento de talonário para pessoas que constam do CCF, que emitiram cheques sem fundos. A surpresa dessa história toda... e aí chamo a atenção dos senhores para o seguinte: quando se emite um cheque sem fundo, ele volta, pela alínea 11; quando ele é rerepresentado, ele tem que voltar por alínea 12; e, no segundo cheque sem fundos, ele teria que ser carimbado, de acordo com as resoluções e circulares do Banco Central, como alínea 13; e, quando carimbado como alínea 13, o banco tem obrigação, na forma do que estabelece a circular e as resoluções do Banco Central, de recolher os talões de cheque do mercado. Encerra-



se a conta e recolhe-se. É obrigação do banco. De que forma o banco vai fazer? Ele tem mecanismos para que isso aconteça. Deveria, na pior das hipóteses, não localizado o correntista, fazer um boletim de ocorrência e pedir a instalação de um inquérito policial, porque esse correntista está praticando estelionato. Mas eu não conheço um banco — porque, sem dúvida nenhuma, os bancos são os principais acionistas e sócios da SERASA — que tenha feito isso. Muito pelo contrário: sempre eles estão carimbando alínea 11 nos cheques sem fundos, o que significa que o próprio sistema parece ter a intenção de que a SERASA funcione ou de que a instituição cheque não seja uma instituição a ser preservada. Onde ficamos nós, consumidores? Quem vai hoje ao supermercado comprar com cheque passa por um constrangimento pelo qual não precisava passar, porque é obrigado a ficar esperando para verificarem se o cheque dele é bom ou não é bom. E esse é um cidadão de bem. Um cidadão mal-intencionado consegue, através das instituições financeiras, talonários de cheques, pulando de uma instituição para outra. E aqui vou citar as instituições campeãs de entregarem cheques sem fundos, entregarem talonários de cheques para quem consta do CCF: vem, em primeiro lugar, o HSBC; em segundo lugar, o nosso Banco do Brasil, o que é uma vergonha para nós brasileiros; em terceiro lugar, o UNIBANCO; em quarto lugar, o BRADESCO; em quinto, o Santander/BANESPA; e depois bancos com menos de 1 milhão de clientes — esses que citei são bancos com mais de 1 milhão de clientes —: o Banco Safra, o BRB aqui de Brasília, o Banco Mercantil do Brasil e o Sudameris. Esses são os campeões de entregarem talões sem fundos. Aí eu perguntaria: se por um lado a SERASA trabalha bem, protegendo os cidadãos de bem, por outro trabalha muito mal, porque não consegue deter aqueles que emitem cheques sem provisão de fundos, fazendo com que uma sociedade de 40 milhões de donos, correntistas de contas bancárias no País, possam ter na instituição do cheque o direito de pagar sem passar por constrangimentos. Basta dizer que hoje em dia é melhor pagar com cartão de crédito, é melhor pagar com cartão de crédito. E pagar o cartão de crédito no dia do vencimento, porque, pasmem os senhores, quem opera todos os cartões de crédito, com exceção do American Express, no Brasil, são os bancos. E as taxas de juros chegam a 380% ao ano. Vou além: o Banco do Brasil, numa época atrás fazia uma promoção, uma publicidade no seu cartão de crédito, na sua fatura da bandeira Visa, dizendo que eles tinham taxas de 180% ao ano, que eram as taxas



mais baratas do mercado. Cento e oitenta por cento ao ano! Como se estivessem fazendo algum favor à sociedade. O que parece é que, propositalmente ou não, os bancos tentam acabar com o cheque e usar única e exclusivamente o chamado plástico, que é o cartão para pagamento de débito ou o cartão para pagamento de crédito. E a população fica, infelizmente, à margem dessa situação toda, sem poder reagir, porque as instituições são muito fortes. E o consumidor final? Como é que o consumidor se sente perante essas instituições? Em primeiro lugar, não tem acesso às informações, não tem acesso. E posso mostrar através de uma coisa que aconteceu comigo. Eu estava citando agora mesmo para o nosso Presidente que há algum tempo fui fazer uma compra na C&A — minha filha gosta das roupas da C&A por causa de toda a publicidade que é feita na televisão —, e dentro da C&A, como sempre comprei à vista, minha filha disse: *“Ah, eu queria ter o cartão da C&A, pai; eu posso ter o cartão, mesmo sendo menor. Você é o titular, e eu posso ter o cartão. Faz o cartão da C&A?”* Aí eu fui, depois de muita insistência, fazer o cartão da C&A, preenchi os dados todos, como determina o pessoal da C&A — os dados são preenchidos com todas as informações do consumidor, dados esses que não poderiam, de forma nenhuma, serem vendidos —, e logo em seguida fiquei aguardando. E, imaginem os senhores, eu faço televisão todos os dias, estou lá no SBT. Então, quando estou na rua, sou abordado pelas pessoas, para pedirem autógrafos, esse tipo de coisa. Estavam em volta de mim na C&A umas 12 ou 13 pessoas, quando vem a funcionária da C&A e diz: *“Olha, o senhor não pode fazer, seu crédito está negado, porque o senhor consta do SPC”*. Não é na SERASA, é no SPC. *“Mas como consto do SPC, se pago minhas contas em dia, etc. e tal?”* *“Não, o senhor consta do SPC”*. *“Então, eu gostaria que você me desse um documento que diz que eu consto do cadastro do SPC”*. *“Não, não posso dar, isso é sigiloso”*. *“Mas o Código de Defesa do Consumidor diz, no art. 43, que qualquer cadastro aberto em relação ao consumidor, ele tem direito de ter acesso a esse cadastro, ele tem que ser informado que o cadastro foi aberto, ele tem que ter acesso às informações desse cadastro”*. E ele disse: *“Não, o senhor não pode, eu não posso lhe dar”*. *“Olha, vou lhe dizer o seguinte: ou o senhor me dá essa informação, ou o senhor está descumprindo o Código de Defesa do Consumidor, fazendo uma afirmação enganosa, falsa. Isso é crime, e eu vou lhe dar voz de prisão; infelizmente, vou te levar para a delegacia de polícia”*. Aí chamaram o gerente, e eu fiz a mesma



afirmação para ele: *“Vou ser o condutor do flagrante delito, e não é porque sou Deputado, qualquer um do povo poderia fazer isso, de acordo com o art. 301 do Código de Processo Penal, qualquer um do povo pode, e a Polícia deve prender quem quer que se encontre em flagrante delito”*. Existe um crime contra o consumidor quando se abre um cadastro e não se dá a esse consumidor conhecimento de que esse cadastro foi aberto. E o crime é de afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza do serviço, considerando nesse momento que a SERASA, assim como o SPC e todos esses outros a que já me referi aqui, são prestadores de serviços enquadrados no Código de Defesa do Consumidor, na forma que estabelecem os arts. 2º e 3º. Diz o seguinte: *“Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados que desenvolvam atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição, comercialização de produtos ou prestação de serviços. Produto é qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial. E serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração, inclusive as de natureza bancária, financeira, de crédito e securitária, salvo as decorrentes das relações de consumo, das relações de caráter trabalhista”*. Significa que qualquer prestador de serviço que esteja no mercado está enquadrado no Código de Defesa do Consumidor. O que diz o art. 14 do Código de Defesa do Consumidor? *“O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos”*. Quando qualquer sistema de proteção ao crédito insere o consumidor nesse sistema e não dá conhecimento a ele de que isso acontece, ele está ferindo o Código de Defesa e Proteção do Consumidor, pode ser apenado por multa através dos órgãos de defesa ao consumidor; pode ser apenado por uma ação de perdas e danos e pode responder... pode, não; responde criminalmente, se o consumidor for a uma delegacia de polícia e pedir instauração de inquérito policial. No meu caso, especificamente, quando eu disse que tomaria essas providências, eles me entregaram na hora o meu cadastro. Mas é porque eu fiz o que fiz, senão sairia das mãos. E aqui diz o seguinte: que em 15 de julho de 2001, uma conta da EMBRATEL, que nunca me foi enviada, no valor de R\$ 20,88, foi protestada. Aí eu



chamei a EMBRATEL e disse: *“Olha, eu quero que vocês me provem que vocês me mandaram qualquer documento me avisando que iriam me inserir um cadastro de maus pagadores”*. Para não dizer outra palavra. Na verdade é isso. E a EMBRATEL procurou nos seus registros e disse que não encontrou nada. Eu disse: *“Então me mostrem que, nas contas seguintes, vocês disseram para mim que eu tinha um débito de uma conta anterior, para que eu sanasse esse débito”*. Também não existe nos documentos. *“Então me provem que, através de carta registrada, vocês me mandaram qualquer documento me dizendo que eu estava sendo incluído no cadastro”*. Não existe isso também. O que eles fizeram foi uma desculpa, por escrito — está aqui a desculpa, para quem quiser ver —, me pedindo desculpas por terem enviado meu nome, dizendo que não é praxe da EMBRATEL etc. e tal. Vejam, senhores, assim como o meu caso, existe no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, numa organização não-governamental que eu presido em São Paulo, uma quantidade imensa de pessoas que foram protestadas nos cartórios ou inseridas na SERASA ou no Serviço de Proteção ao Crédito sem que, efetivamente, estejam devendo, ou que, se devem, como é o meu caso, que tenho 18 linhas telefônicas, que devo gastar 3, 4.000 reais de telefone por mês, não deixaria de pagar uma conta de 20 reais. Mas fui submetido, perante todas aquelas pessoas que ali se encontravam, ao constrangimento e ao dano moral causado pela falta de documento quando se insere o nome de uma pessoa. Aqueles que são associados da SERASA, da Associação Comercial ou de qualquer um desses mecanismos que existem no Brasil, podem enviar informação, e essa informação não é checada. Então, se eu quiser dizer que alguém me deve, eu protesto simplesmente o nome dessa pessoa. E vou mais além: em São Paulo, tem um problema seriíssimo, que eu estava discutindo inclusive ontem: os cartórios de São Paulo não cobram mais hoje taxa no início do protesto, para inserir o nome no protesto. Então, o pessoal do Rio de Janeiro pega os cheques, leva tudo para São Paulo. Tudo quanto é Estado vai para São Paulo agora. Os cheques são protestados pelo cartório, e esses dados, cheques ou dívidas, são inseridos no Sistema de Proteção ao Crédito, porque a SERASA monitora todos os cartórios, o SPC, etc. Existe... precisava a CPI apurar como são esses convênios, como são essas trocas de informações. A pessoa, para resolver o seu problema, tem que sair do Estado do Rio de Janeiro, ir ao cartório, depois retirar o seu documento que prova que foi paga aquela dívida, ao passo que



o cidadão de má-fé consegue emitir 1.884 cheques sem fundo. O cidadão de boa-fé, que susta o pagamento de um cheque conforme determina a legislação em vigor, inclusive as resoluções do Banco Central, apresenta um boletim de ocorrência na delegacia... faz um boletim de ocorrência na delegacia de polícia e apresenta ao banco o boletim de ocorrência, fazendo a sustação do pagamento do cheque, mas é incluído, apesar de cumprir o que a legislação determina, é incluído no sistema de proteção, ou a SERASA ou o SPC, enfim, qualquer um desses. Então, o que vemos, na verdade, é que alguns são beneficiados, não sei se porque têm amizade com o gerente, porque têm algum tipo de *lobby*, e outros são apenados porque não têm como provar que não têm a dívida ou não têm acesso ao sistema para provar que não têm a dívida. O que é importante? E como a gente poderia solucionar esse problema? Em primeiro lugar, aquele que dá informação à SERASA deve ser responsabilizado. Acho que daí tem que sair uma lei nesta CPI dizendo que aquele que dá informação ao Serviço de Proteção ao Crédito tem que ter documentos, e essa informação tem que ser verídica, sob pena de responder civil e criminalmente. Porque é muito fácil para o banco que é associado da SERASA, que é sócio da SERASA com uma participação grande, ou que tem um movimento como associado muito grande dentro da SERASA, é muito fácil para ele mandar informações, e a SERASA simplesmente entender que essas informações são verdadeiras, quando, na maioria das vezes, no que diz respeito aos contratos firmados dentro dos bancos, juros e correção, taxas e multas são aplicadas, e o nome do cidadão é levado ao cadastro não pelo valor que ele deve, mas pelo valor que ele não deve. Nesse caso, se fosse apenado civil e criminalmente aquele que entrega as informações, talvez conseguíssemos começar a melhorar esse mercado, porque solidariamente responderia aquele que insere a informação sem que ela seja verdadeira, porque ele é um prestador de serviço, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, porque ele tem responsabilidade sobre o que ele está colocando no sistema dele de cadastro de devedores. Acho que a SERASA e essas instituições de proteção ao crédito são boas, à medida que as informações que elas recebem sejam corretas, que as informações que elas recebem sejam verdadeiras. Na medida em que não se tem certeza de que a informação seja verdadeira, você está fazendo um grande mal a determinadas pessoas e está fazendo mal à sociedade. Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, considero que o que esta CPI podia tirar desse trabalho



todo seria o seguinte: a inclusão e a retirada devem ser feitas por aquele que insere o nome. Não é justo que o consumidor pague sua dívida e depois fique correndo atrás de resolver o problema. Então, ele vai ao cartório, pede um documento do cartório; vai ao banco, pede um documento do banco; corre no outro lado para apresentar toda essa documentação, etc. e tal, para conseguir limpar o nome dele do protesto. Aí, o *bon vivant* que está no mercado abre empresas, e a gente vê esses anúncios na televisão diariamente. São empresas prestadoras de serviço. Há uma na mão do Presidente aqui, cobrando “*a partir de 5 reais*” — a propaganda já é enganosa — “*para, com rapidez e segurança, limpar seu nome*”. Os cartórios têm que se responsabilizar pela emissão ou pelo protesto do nome de uma pessoa. Quantas duplicatas existem no mercado, frias? Quantas pessoas são protestadas indevidamente? E os cartórios, de acordo com a legislação em vigor, não têm responsabilidade a respeito disso. Além de inserirem o nome da pessoa como protestada, mandam informação para a SERASA e para o SPC — não sei se o SPC, mas a SERASA recebe essa informação —, que publica a informação, da mesma forma, e o consumidor, para provar que não deve, passa por um constrangimento absurdo. Era importante criar um centro... Fizemos aqui no Congresso, através da Comissão de Defesa do Consumidor, os centros de destroca de botijão no País. Porque um enchia o botijão do outro, explodia o botijão e... “*enchi o botijão, mas não sou dono do botijão*”, etc. e tal. Então, para a gente regular o mercado, foi todo o mundo proibido de encher botijão que pertencia ao outro. Fizemos os centros de destroca de botijão. O que precisaríamos aí era criar centros... Em qualquer caixa, de qualquer banco, a pessoa, constando da SERASA ou de algum sistema de proteção ao crédito, ir e fazer o pagamento do seu débito. Porque muitas vezes ele emite um cheque, esse cheque é descontado por uma empresa ou é pago a clientes dessa empresa como forma de pagamento, esse cheque roda e vai para uma outra empresa que desconta o cheque, essas *factorings*, e o consumidor perde o rumo desse cheque. E fica constando do cadastro. O dia em que ele quer corrigir o erro ou o problema que ele teve na vida, ele não vai corrigir e vai permanecer nesse cadastro durante os próximos 5 anos — outro assunto que temos que chamar a atenção. O Código de Defesa do Consumidor é muito claro sobre isso. Existem circulares e resoluções do Banco Central que dizem que, posterior a 5 anos, não pode constar registro de débitos. Só que isso não é verdade. Muitas vezes, num



sistema paralelo — e isso tem que ser apurado por esta Comissão —, num sistema paralelo, alguns que fazem parte como associados têm informações privilegiadas além dos 5 anos. Quais são essas informações? Informações tais como: existiu um débito, não consta mais do cadastro porque a lei proíbe, mas esse cidadão deixou tudo isso para trás e não pagou. Então, acha um subterfúgio para não dar crédito para ele. Até não quero incentivar aqui o mal pagador, porque acho que não é o nosso caminho. Acho que a gente tem que respeitar... as pessoas têm que ter obrigação. Há cento e poucos artigos no Código de Defesa do Consumidor pra responsabilizar o fornecedor, e há uma só obrigação: o consumidor tem de pagar. Mas o que tem que ficar claro é que os serviços de proteção ao crédito não podem ser usados da maneira errada, eles têm que ser usados da maneira certa. E, para proteger o cidadão de bem e para proteger o comércio em geral, eles têm que funcionar. Veja o que acontece com o comerciante que não tem ou que não contrata os serviços de proteção, não se filia à SERASA, por exemplo: esse comerciante não tem informação sobre se o cheque é bom ou não. Ele recebe o cheque como sendo bom e, depois, descobre que o cheque não tem provisão de fundos. Eu queria entender como os bancos, que são os principais acionistas da SERASA, como eles querem preservar a instituição cheque ou preservar esse cadastro, se eles mesmos colaboram para a emissão de cheques sem fundo na praça, soltando talonários para pessoas que constam do CCF. Eu queria entender essa lógica, porque é uma lógica que não consigo entender. Ou é uma venda casada, porque o banco faz isso obrigando a pessoa a contratar a SERASA, que é do mesmo grupo, ou então estão querendo acabar com a instituição de crédito no Brasil. E jogar todo o mundo numa vala comum não é certo, porque existe o cidadão de bem e o cidadão que não é de bem. Agora, o cidadão de bem, hoje, passa por um constrangimento imenso para obter o crédito. Por quê? Porque as próprias instituições financeiras fazem de tudo para que o crédito não seja respeitado no País. Então, é esse o mecanismo. Acho que a CPI poderia chamar todas essas instituições que estão ligadas a esse sistema de proteção, inclusive os bancos, para explicarem como é que eles são associados da SERASA e, ao mesmo tempo, eles liberam talonários de cheque para esse campeão que emitiu mil oitocentos e poucos cheques. Teria que ter 80 talões de cheque na mão. E não são 80 talões de um banco só...

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Noventa e quatro.



O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Noventa e quatro talões de cheque que não são do mesmo banco, que são dos bancos que relatei aqui, que não estão se importando se a pessoa tem seu nome inserido, se teve conta encerrada ou se não teve conta encerrada. E continuam carimbando alínea 11. Sabem por que carimbam alínea 11? Porque, à medida que ele tem a obrigação de recolher o talão de cheque por conta encerrada e não recolhe, aquele que recebeu o cheque sem provisão de fundos poderia acionar o banco por solidariedade. Ele é igualmente responsável, porque ele sabe que a pessoa consta do CCF, sabe que a pessoa não tem crédito no mercado, entrega talão na mão dela e sabe que essa pessoa vai praticar estelionato na praça. E não recolhe o talão, não faz um boletim de ocorrência e não avisa o mercado de que aquele cidadão vai praticar estelionato. Então, diante dessas coisas todas que relatei aqui, Sr. Presidente, acho que esta CPI tem um caminho a trilhar, inclusive na legislação, e descobrir por que esses bancos continuam praticando esse tipo de procedimento, inclusive desrespeitando a legislação em vigor e as resoluções do Banco Central. O Presidente do Banco Central deveria vir aqui explicar por que os bancos não cumprem a legislação para que o crédito no Brasil seja uma coisa séria. E por que, mesmo constando dos cadastros, os bancos, que são os acionistas da SERASA, continuam dando talão? Eu queria entender esse negócio. Não consigo compreender. Se os bancos são donos da SERASA, os principais bancos donos da SERASA estão soltando talões de cheques para pessoas que constam do CCF. Então, não sei qual é a relação que existe aí. Não sei de que forma o crédito é... É só proteger o crédito para o banco? Então, o banco tem informação privilegiada, ele recebe as informações e protege seu crédito? Bem, então, se ele protege bem seu crédito, então a taxa de risco é pequena. Então, se a taxa de risco é pequena, por que os juros são tão altos? É uma coisa que eu queria saber. Eles têm um mecanismo para se proteger, então a taxa de juros deveria ser mais baixa, porque o risco é menor. E quem está do lado, à parte? Inclusive, vou mais além. Os bancos emitem, carimbam atrás do cheque alínea 11 e, num 2º carimbo, em vez de carimbar alínea 12 ou alínea 13, que é encerramento de conta, carimbam 25, contra-ordem de pagamento, cheque sustado. Aí, aquele que recebeu cheque sem fundo vai ao banco pedir informação. O banco diz: *“Não posso dar, isso é informação sigilosa”*. *“Mas consta um boletim de ocorrência?”* *“Ah, consta um boletim de ocorrência? Por isso nós carimbamos alínea*



25 e sustamos o pagamento do cheque". Aí, o comerciante, o consumidor, pessoa jurídica que recebeu o cheque vai até a delegacia de polícia e verifica em todos os boletins de ocorrência, e não existe boletim de ocorrência. E o banco não dá informação. Que mercado é esse que estamos criando? Cadê a proteção do crédito? E o cidadão de bem, como é que ele fica, sujeito a todas as sanções que o mercado impõe a ele para que o crédito dele seja aprovado? Acho que existe uma distorção muito grande aí, que tem que ser apurada, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados. Cabe a esta CPI — no que eu puder ajudar, vou estar ajudando —, cabe a esta CPI apurar. Continuo dizendo que a instituição SERASA — e outras — é boa quando protege o consumidor e lhe dá o crédito rapidamente. É ruim quando distorce, do jeito que vem distorcendo, essa questão do crédito no Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Conforme a lista de inscrição, concedo a palavra ao Deputado Julio Semeghini.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria, na verdade, Celso, agradecer sua paciência pelo tempo que você ficou aqui hoje. Sabe o carinho que nós, Deputados, temos por V.Exa., e o trabalho que V.Exa. faz em defesa do consumidor faz de forma brilhante, no sentido de realmente viver... faz disso a sua vida. Na verdade, não só por conhecer profundamente o Código de Defesa do Consumidor, de estar trabalhando bastante e tal. Então, eu acho que realmente foi muito feliz a idéia de poder convidá-los para estarem aqui presentes conosco. Eu gostaria só de fazer algumas perguntas. V.Exa. colocou o nome de uma série de empresas de cheques, de valor e de números de cheques, na verdade, de pessoas que deram a maior quantidade de cheques. V.Exa. fez alguma análise ou tem alguma informação, por exemplo, do período? Para a gente saber se não estão sendo tomadas providências ou que papel pode ter a relação da SERASA diretamente com esse tipo de coisa. Teve algum trabalho dessa forma? V.Exa. teria, para poder ajudar esta CPI, além dessas informações que V.Exa. nos passa? Segundo: se tem, na verdade, se há alguma forma que V.Exa. percebe de fragilidade no sistema, ou seja, essas pessoas estavam inscritas, puderam estar... alguma pessoa chegou a denunciar que tivesse feito qualquer consulta ao cadastro da SERASA e que não acusasse, para que ela pudesse receber cheque? Porque eu, por exemplo, esses dias, também tive a sua decepção.



Não fui nem eu, meu filho foi a uma loja com um cheque meu comprar uma coisa, e eu tive também meu cheque bloqueado. Sei lá, faz alguns meses, foi este ano. Foi o mesmo motivo: a EMBRATEL. Uma conta de 18 reais que teve... Nós até já pedimos à Comissão de Ciência e Tecnologia que realmente essas operadoras que agora estão fazendo de forma automática... chamamos o critério... estamos tentando resolver isso por lá, e sei que vocês também estão fazendo na Comissão de Defesa do Consumidor. Mas tem alguma informação mais clara nesse sentido? Porque isso... ou essas pessoas conseguiram dar tantos cheques sem terem sido consultadas? Porque ninguém dá mil cheques, ou 300 cheques, ou 100 cheques que seja num período, que não seja capaz um sistema tão ágil desse como existe na SERASA ter acusado, está certo? Então, essas pessoas foram vítimas; são pessoas que não consultam, não são sócios da SERASA ou de qualquer outro sistema paralelo, porque isso na verdade... ou pode haver alguma coisa indireta, que nos preocuparia mais ainda. Mas pode haver uma fragilidade no sistema que a gente também gostaria de entender. Estamos tentando entender um pouco mais como é composto esse sistema de inserção, de monitoramento, de acompanhamento dos dados nesse tempo. Então, se tiver alguma coisa para colaborar, eu gostaria que V.Exa. pudesse esclarecer.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Tenho. Bom, em primeiro lugar, essas informações são do período dos últimos 5 anos, porque não se pode constar a partir de 5 anos qualquer cadastro de dívidas. Essas informações são do Banco Central, os CPFs estão aqui à disposição da Comissão, eu vou deixar tudo isso para a Comissão, cada CPF e a quantidade de cheques, deixando claro que isso deve somar mais ou menos uns 2 milhões de emissores, com CPFs, de cheques sem fundos. Mais ou menos, acredito; um pouco menos talvez. Mas, enfim, essa informação eu entrego para a Comissão. Ocorre que a maioria dos comerciantes não tem condições ou não tem contratos; pequenos comerciantes não têm contrato com essas instituições de proteção ao crédito; muitas vezes têm, mas como o cheque é devolvido por alínea 25, não consta do sistema. Isso fica muito a critério do gerente. O gerente é quem decide se vai inserir ou não, apesar de a lei determinar que em 15 dias... da resolução do Banco Central... que em 15 dias ele tem de constar do sistema. Muitas vezes o gerente, ou não remete, ou devolve o cheque, não por alínea 11, mas por divergência de assinatura, devolve porque o



cheque foi mal preenchido, porque tinha erro no cheque, uma série de outras coisas. Isso dá margem para que as coisas continuem sendo feitas e, independente de constar ou não no CCF, os bancos têm conhecimento porque eles têm a informação da SERASA, têm conhecimento de que a pessoa já vinha praticando esse tipo de estelionato e de golpe na praça e que continua emitindo. E esses cheques, Deputado Semeghini, esses cheques são emitidos pela própria pessoa. Nós não estamos falando de cheque roubado aqui, que é responsabilidade do banco, nós não estamos falando aqui de cheque clonado, nós estamos falando da emissão de cheques de talonários que foram entregues pelos bancos. Esses dados estão aqui à disposição da CPI. Foram levantados junto ao Banco Central. Vou lhe dizer mais: nós vamos fazer uma audiência na Comissão de Defesa do Consumidor. Eu vou trazer, Deputado, só de um sindicato do comércio varejista, só de um sindicato, um caminhão, um caminhão carregado de cheques sem fundos. Um caminhão que vai encher metade de uma sala como esta até o teto. Só de São Paulo. E só de um segmento. Para ver a que ponto chegou a instituição cheque no Brasil. A que ponto chegou a questão do crédito no Brasil.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Só mais uma coisa, nobre Deputado, em relação aos cartórios no Brasil não estarem cobrando em São Paulo para cadastrar, registrar no protesto como cheque sem fundo.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - A taxa inicial não existe.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Não existe. Há algum motivo, há algum interesse desses cartórios em ter essa informação para também vender alguma coisa, é isso?

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Na verdade, eu acredito que privilegia aquele cidadão que não tem recursos para cobrar um cheque ou uma dívida, até é bom para quem não tem recursos. A gente está inserindo nesse mercado de se autoprotger os excluídos da sociedade. Por outro lado, como os outros Estados não fazem a mesma coisa, você cria um desvio, e as pessoas começam a protestar documentos em Estado diverso daquele em que foi emitido, ou seja, cheques, por exemplo. Isso é muito ruim. Cria uma distorção. E, muitas vezes, não se sabe até que ponto aquilo é verdadeiro ou é falso. A gente tem conhecimento no mercado de muita gente que teve seu talonário de cheque roubado dentro da instituição financeira. Isso é uma coisa comum. O banco, muitas vezes, não quer se



responsabilizar por isso. A legislação e as circulares do Banco Central são muito claras em relação a isso. O próprio Código de Defesa do Consumidor não quer se responsabilizar por isso. Existe também a questão do cheques clonados, que são falsificados no mercado e distribuídos, que é de responsabilidade do banco. Porque, como eu li o art. 14, o prestador de serviço responde independentemente de existência de culpa. Por quê? Porque, se ele coloca um produto no mercado ou uma prestação de serviço no mercado, ele tem de se responsabilizar por aquela prestação ou criar mecanismos para que as coisas não continuem acontecendo. Tive uma reunião há alguns meses atrás com a SERASA. E o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, preocupado com essa questão de cheques clonados, cheques falsificados, apresentou uma proposta para a SERASA. Mas a SERASA não se interessou por essa proposta na época.

O SR. DEPUTADO JULIO SEMEGHINI - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Antes de conceder a palavra ao próximo inscrito, Deputado Almir Moura, gostaria só de fazer uma consideração a V.Exa. A lei do Banco Central faculta a responsabilidade da instituição financeira, depois de o cheque ser devolvido a primeira, a segunda e não ser devolvido por conta encerrada, da obrigatoriedade da instituição financeira de fazer o pagamento desse cheque?

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Veja, na medida em que a instituição financeira não cumpre a legislação em vigor e as resoluções do Banco Central e não recolhe o talão de cheques, ele está conivente com o que está acontecendo. Em uma ação judicial, com certeza absoluta, aquele que recebeu o cheque sem provisão de fundos — e for se comprovado que mais de um cheque foi emitido — tem o direito de receber, e a instituição financeira é obrigada a pagar. As instituições financeiras dizem: *“Como é que vamos recolher o talonário?”* *“Bom, se vocês não têm o poder de recolher o talonário, vocês têm o poder de ir à delegacia de polícia e instaurar um inquérito policial, fazer um boletim de ocorrência ou até um termo circunstanciado para que o Estado contenha essas práticas”*. Mas nunca foi feito. Então, existe uma responsabilidade solidária, na medida em que o banco se furta. E o banco se furta de colocar a alínea 13 exatamente para não responder pelo dano. Por isso eles continuam alínea 11. Alínea 11, alínea 12, quando devolvem a segunda vez. Ou então as outras alíneas. Tenho toda a relação aqui. Então, muitas



vezes alínea 25: cancelamento do talonário; vinte e seis é inoperância temporária de transporte, bloqueio do talão, mas eles não colocam a alínea 13 — conta encerrada —, porque eles teriam de recolher o talão, conforme a resolução do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Concedo a palavra ao Deputado Almir Moura.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Sr. Presidente, nobre colega Deputado Celso Russomanno, que eu tenho o prazer de participar com ele também na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Tive o prazer também de algumas vezes nós sairmos... uma vez, aliás — e gostaria de ter saído mais vezes —, em diligência. Tenho também presenciado o trabalho magnífico que V.Exa. tem feito. Eu que já o acompanhava pela televisão, como o Brasil acompanha, pude constatar pelo seu trabalho nas ruas como V.Exa. é venerado pelas pessoas, exatamente porque faz uma coisa que é simples e que todas as pessoas deveriam fazer. E todos os comerciantes e industriais deveriam também proceder. Eu pude verificar *in loco* como é que as pessoas são agradecidas a V.Exa., o que justificam os votos que V.Exa. teve no seu Estado, São Paulo. Eu não tenho, obviamente, a mesma capacidade que V.Exa. tem e a mesma vivência que V.Exa. tem com o Código de Defesa do Consumidor, mas eu tenho muita vontade, eu quero aprender. E querendo aprender sobre defesa do consumidor, obviamente eu tenho de estar ao lado de V.Exa. Para mim, é um prazer estar na Comissão com V.Exa.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - O prazer é meu.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - V.Exa. é advogado? (*Pausa.*) É, não é? V.Exa. sabe qual é o valor pago pela devolução de cada cheque pelos bancos?

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Não. Existe uma taxa cobrada pelas instituições, inclusive autorizada por resolução do Banco Central. Tanto aquele que recebe o cheque na sua conta paga uma taxa — e alguns bancos até não cobram — como aquele que teve a devolução do seu cheque paga uma taxa também. As duas partes acabam pagando. Aquele que não tem culpa é apenado por uma coisa que não é responsabilidade dele.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - O que teve o cheque sem fundo, obviamente, tem que devolver... o cheque na conta dele, ele paga. Eu não sei quanto é, mas me parece que é 8 e alguma coisa, 9 e alguma coisa...



O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Depende do banco.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Variam, não é?

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - As taxas são criadas pelos bancos. São várias taxas. Na verdade, cada banco teria que informar ao seu consumidor em tabela, em local visível, entregue a cada consumidor, das taxas a serem cobradas por cada serviço bancário praticado. Isso não é feito. Essa é uma outra questão que na Comissão de Defesa do Consumidor vamos ter de abordar e exigir o cumprimento.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Pelo volume de cheques que V.Exa. fala, que nós sabemos que existe, talvez aí esteja uma das explicações de por que também se estimula, ou pelo menos se omite, ou não encerra conta, ou continua dando talões de cheque. Funciona mais ou menos como a indústria da multa no trânsito. Se tomar a carteira de quem já atingiu 20 pontos, aqueles que não atingiram dificilmente vão atingir. Então, não vai ter mais multa. Então, não se toma. Se parar de dirigir, não tem mais multa. Então, não se toma daqueles que perderam a carteira.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Em alguns Estados. Em São Paulo estão tomando para valer. Lá em São Paulo já suspenderam... aqui em Brasília não têm feito isso, mas em São Paulo já suspenderam, se não me engano, 25 mil habilitações.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - No Rio de Janeiro, o DETRAN está pedindo auxílio do Ministério Público pra tomar 194 carteiras. Cento e noventa e quatro. Estava nos jornais. Tudo bem. Obviamente, a sua contribuição foi grande para esta CPI. E eu tenho certeza de que no Brasil o sistema de crédito é um, até esta CPI, e será outro depois desta CPI, com as medidas que serão propostas pelo Relator e pela Presidência, que nós vamos votar e vamos submeter também ao Plenário. Quiçá, algumas coisas... vamos pedir até ao Presidente da República que edite medida provisória, se couber medida provisória...

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - O Banco Central, Deputado... desculpe interromper V.Exa., mas o Banco Central poderia, através de resoluções, ser mais claro, inclusive impedindo a manutenção de conta. Porque fica a critério do banco a manutenção de conta aberta, mesmo contando do CCF. Ele pode decidir se vai manter a conta aberta ou não. Quer dizer, é proibida a entrega de talonários, é o



que diz a resolução. Inclusive, respondendo à pergunta anterior... “Art. 7º. O talonário de cheque somente poderá ser entregue mediante recibo datado e assinado pelo depositante ou portador, expressamente autorizado, o qual deverá ser identificado no ato da entrega. *Parágrafo Único: Caso seja suspenso o fornecimento de talonário de cheques, a instituição financeira deverá adotar providências imediatas com vistas a retomar o cheque em poder do depositante*”, que seria o consumidor.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Inclusive eu estranho a colocação de V.Exa., porque o próprio Banco do Brasil, se você não gastar uma quantidade de cheque “x” e for pedir um outro talão de cheque, ele não lhe fornece, porque você não gastou determinado número de cheques.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - E V.Exa. nem eu não somos amigos do gerente. Só pode ser isso, porque se ele figura como um dos principais bancos emitindo talonário de cheques pra pessoas que constam no CCF é porque nós não somos amigos do gerente.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - Exatamente. Eu acho que esta CPI tem que convocar pelo menos os 5 principais bancos que agem dessa maneira: HSBC, Banco do Brasil, UNIBANCO, BRADESCO, BANESPA e Itaú também, que é um grande banco. Convocar pra esta CPI, pra poder explicar. Eu creio...

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - O Itaú não consta dessa relação, viu? Não consta.

O SR. DEPUTADO ALMIR MOURA - O Itaú não consta, não é? Mas a gente vai conversar aqui com a Presidência, pra ver quais desses nós vamos convocar aqui. Eu creio, inclusive, Sr. Presidente, que hoje já não há um bom relacionamento dos bancos com o Presidente da SERASA. Eu creio que já não há e sei o que estou dizendo, porque essa instituição... e o Presidente da SERASA está colocando e vai colocar os bancos em dificuldade diante do povo, do público, do povo brasileiro. E nós vamos convocar aqui, fazer requerimento, ver a melhor maneira de fazer e convocar esses bancos aqui nesta Comissão. Agora, eu quero dizer, só pra complementar minha fala, que o Deputado Celso Russomanno, ele esclareceu quase tudo. Mas estou me reservando, Deputado, porque eu tenho outras informações — depois eu vou até discutir com V.Exa. —, tenho outras informações, porque eu coloquei 2 advogados, dois juristas, pra estudarem aquilo tudo que já foi



feito na Comissão. E estou pegando a relação onde configura crime, onde não configura. E gostaria, inclusive, depois de V.Exa., pra gente apontar onde configura crime na relação da SERASA com o cliente, o que ela faz que configura crime, o que é crime, que é pra gente responsabilizá-la também. Será que não há, com essa relação toda de cheque disso, cheque daquilo, SPC, Junta Comercial, cartórios, será que não configura também uma formação de quadrilha, que pode ser investigada? Porque tudo convergiu para um lugar só. Então, a gente vai ter que trabalhar bem isso aí. E eu estou me reservando, eu já falei muito, já soltei bomba demais. Então, agora estou me reservando e estou trabalhando mais tecnicamente e depois vou trocar idéias com V.Exa. a respeito de informações e dados que eu já possuo. E eu creio que esta CPI deveria convidar V.Exa. novamente, num momento oportuno, pra poder estar aqui nesta CPI e também nos ajudar em outras coisas. Eu agradeço pela sua presença aqui e dizer que eu aprendi mais um pouco. Muito obrigado pela sua aula aqui hoje. Obrigado.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Próximo inscrito para o debate, o Deputado Reinaldo Betão.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nosso ilustre amigo Deputado Celso Russomanno, companheiro de trabalhos, em primeiro lugar, agradecer a V.Exa. por estar aqui conosco contribuindo para esta CPI e parabenizá-lo pelo grande desempenho que vem tendo nos seus trabalhos em relação à defesa do consumidor. V.Exa. falou que foi feita uma proposta à SERASA, da Comissão de Defesa do Consumidor, e ela não aceitou. Qual foi essa proposta?

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - A proposta era criar um mecanismo, através de um selo único de autenticidade, em que esse selo seria colocado — é um projeto muito grande com o Banco Mundial, o BID também, etc. e tal — no talão de cheque pra evitar a fraude, ou seja, o cheque roubado no caminho para a agência ou dentro da agência, e evitar o cheque clonado. Ele não evitaria, evidentemente, a emissão de cheques sem fundos, porque isso depende única e exclusivamente daquele que detém o cheque. Mas esse selo seria colocado, o cheque só teria validade com o selo. O selo teria uma numeração, essa numeração teria que bater com a numeração do cheque. E qualquer serviço de proteção ao cheque, quando consultado pelo comerciante, por aquele que recebe o cheque, ele



saberia que o cheque tem o selo; do selo consta uma numeração que tem que bater... eles diriam: *“É falso, é verdadeiro”*. Então, a informação seria essa. E a gente evitaria o cheque clonado e o cheque roubado, porque quem colocaria o selo — e o consumidor receberia essas coisas independentes uma da outra —, quem colocaria o selo no cheque seria o próprio consumidor. Então, não haveria como, dentro da instituição financeira, o talonário ser roubado e ser aproveitado, ou um cheque evidentemente clonado etc. e tal. Esse selo é feito pela Casa da Moeda, é um selo que tem mais itens de segurança do que uma nota de 100 reais. Isso é financiado e patrocinado inclusive pela... Esse selo não serve só pra isso, serve pra nós tirarmos do mercado a pirataria também. E, quando se fala de pirataria, nós estamos falando da pirataria com relação ao cheque, porque o cheque clonado, o cheque roubado, etc. e tal, entra nesse mercado. Então, na verdade, o selo é pra tirar a pirataria do mercado e serviria muito bem à SERASA, à FEBRABAN, etc. e tal, e aos bancos, mas não houve interesse em relação a isso.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Em relação à emissão do talão de cheques, eu mesmo sei de uma pessoa que tem uma empresa pequena. Ela não consome 50 folhas de cheque num período de 6 meses. Ela já recebeu, em 6 meses que abriu uma conta, 8 talonários de 50 folhas cada. Quando eu olhei aquilo, eu falei: *“Pra que isso tudo?”* *“Ah, o banco emite e tal”*. Quer dizer, eu creio, conforme foi colocado aqui, parece que há uma convivência dos bancos em emitir esse talão, até porque eles não cobram. Talão não é mais grátis.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - V.Exa. acertou num ponto: é exatamente isso. Como a taxa é uma taxa razoavelmente boa, e evidentemente existe o lucro em relação à venda do talonário de cheque, interessa a emissão do cheque e não há preocupação. Não são todas as instituições bancárias. Eu citei aqui nominalmente as que fazem com maior frequência. Existem instituições bancárias que não agem dessa forma e cuidam para que a quantidade de cheques chegue ao mercado na proporção que o consumidor usa realmente. Essas estão preocupadas com sua imagem. As que estão aqui não estão preocupadas com a sua imagem, porque, à medida que a quantidade de cheques é exorbitante e está no mercado dessa forma, ela não está preocupada se o cheque daquela instituição vai ser aceito ou não vai ser aceito, se ele é bem-visto ou não é bem-visto pela sociedade.



O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Inclusive esses cheques, geralmente de pessoas jurídicas... eu mesmo, eu não aceito que o banco me emita pelo Correio os cheques. Eu vou ao banco pegá-los, até por questão de segurança. O que mais acontece é assaltarem carteiros, o próprio extravio dentro, na distribuição. Então, é uma maneira que eu tenho já, há um bocado de tempo, pra que não me emita além do excesso. Eu preciso, eu vou lá no banco e retiro. Mas realmente depois que se passou a vender esse produto, você a toda hora recebe talões e mais talões. E, se no caso obtivéssemos aí uma lei para que proíba que se possa ser consumido depois... emitidos os talões após serem consumidos os mesmos, com certeza frearia um pouco essa distorção que há na praça. V.Exa. também teve seu nome incluído no SPC, como boa parte dos brasileiros, inclusive eu. Por nunca ter conta em determinado banco, já fui incluído no SPC e na SERASA, e V.Exa. só teve no SPC. Assim que o senhor constatou, o senhor foi lá e pagou. Eles demoraram ou tiraram o seu nome na hora do SPC?

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - O meu caso é um caso à parte. Em primeiro lugar, porque o constrangimento meu é diferenciado de todos. Imagine o Celso Russomanno que defende as coisas certas na televisão, que prima pela decência, que combate a corrupção, etc. e tal, é visto no meio de 10 ou 12 pessoas como mau pagador. Quer dizer, não tem moral pra explicar uma situação como essa, até porque, na verdade, aquele que me deu a notícia devia me chamar no canto e dizer: *"Olha, está com um probleminha aqui"*. E não dar notícia na frente de todos aqueles que se encontravam lá. Mas evidentemente que imediatamente, quando a EMBRATEL soube que o meu nome figurava, paguei evidentemente a conta, fiz questão de pagar, eles não queriam que eu pagasse, e eu fiz questão de pagar, mas eles retiraram de imediato o nome. Mas isso não resolve o problema deles. Cabe, da minha parte, uma ação de perdas e danos, não por terem incluído, por não terem avisado. É esse o grande problema. Não terem avisado que iam me incluir no Serviço de Proteção ao Crédito, essa é a questão maior. Quer dizer, o consumidor... É aí que falha o sistema. O sistema geralmente falha quando não avisa o consumidor que ele será incluído no sistema.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Porque muitas vezes o consumidor, mesmo após estar adimplente, muitas vezes não sabendo que o seu nome lá estaria... ainda mais quando se fala de operadoras de telefone, cartões de crédito...



emitem cartão que você nem pediu pra chegar; não vou nem desbloquear, você não está usando. No final do ano vem aquela anuidade, e você: *“Espera aí, mas eu nem desbloqueei o cartão”*. *“Ah, mas nós emitimos, você deveria ter devolvido”*. Muitas vezes o cara olha a correspondência, não interessa, então insere o nome lá. Mas até já obtivemos uma vitória na 20ª Vara Cível Federal de São Paulo, que concedeu uma tutela antecipada da Ação Civil Pública nº 2.001, pelo Ministério Público, que a SERASA tem que informar, através de carta, manuscrito, para que seu nome esteja lá. Então, eu creio que esta CPI já deu um passo. E parabênzo V.Exa. pela contribuição que nos trouxe aqui, que seja sempre convidado aqui para nos prestar maiores esclarecimentos. Agora, é uma outra perguntinha que eu teria.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Enquanto V.Exa. procura a pergunta, eu só quero lhe responder com relação à emissão de cartão de crédito. Toda vez que se emite um cartão de crédito quando o consumidor não pede, o Código de Defesa do Consumidor, no art. 39, parágrafo único, diz que é considerado, todo produto entregue ou remetido ao consumidor, produto ou serviço que ele não tenha pedido, é considerado amostra grátis, inexistente obrigação de pagamento. Portanto, toda vez que V.Exa. receber um cartão de crédito na sua casa e não pediu, faça um telegrama, com cópia de recebimento, dizendo: *“Muito obrigado pelo cartão que me foi mandado, vou usar com todo o prazer”*. Não estou obrigado ao pagamento da taxa até o vencimento do prazo que estipula no plástico, porque eles geralmente mandam o cartão dizendo que 6 meses não precisa pagar, 1 ano não precisa pagar, depois começa a pagar a taxa de manutenção, a taxa anual. Então, a pessoa não está obrigada a pagar até o fim do cartão, isso de acordo com a legislação. Manda um telegrama, tem que ter cópia de recebimento pra provar que recebeu, e usa o cartão. Evidentemente que o que for comprado o consumidor tem que pagar, o que vier na fatura. Mas a taxa anual... eu tenho, por sinal, dois cartões de crédito que eu não pago taxa, exatamente porque eles me mandaram, e eu não tinha pedido.

O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Mas foi cancelado ou o senhor...

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Eu fiz questão de usar como um benefício que a lei me dá. Faço questão de usar, porque talvez assim eles aprendam a não ficar empurrando prestação de serviço e fornecimento de serviço para o consumidor que não quer aquele fornecimento.



O SR. DEPUTADO REINALDO BETÃO - Tá o.k. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Não havendo mais inscritos para o debate, concedo a palavra ao Deputado Federal Celso Russomanno para suas considerações finais.

O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO - Só quero agradecer, Sr. Presidente, o convite. Muito me honra estar aqui nesta CPI. Como disse anteriormente, gostaria de estar presente, mas por falta de tempo... Várias vezes conversei com V.Exa., que me fez reiterados convites pra participar das reuniões. Mas é só uma questão de falta de tempo. Mas quando a CPI precisar... inclusive, toda essa documentação eu posso depois entregar aqui à CPI, pra que a CPI possa tomar as devidas providências no sentido de, no final, se for o caso a elaboração da lei, se precisar do Celso Russomanno, estarei à disposição. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Giacobbo) - Este Presidente agradece a presença de V.Exa. Peço desculpas pelo adiantado da hora que o nobre Deputado foi falar, também pela presença não da totalidade do *quorum* aqui, mas eu não tenho dúvida nenhuma da importância das suas considerações. E reitero aqui o convite já feito. O senhor também, por ser Deputado, tem as portas abertas para falar a hora que quiser como Deputado, como Líder do seu partido, para que a gente realmente faça um trabalho nobre, um trabalho de resultado. Muito obrigado, Deputado Celso Russomanno, pela presença. Não havendo mais inscritos, agradeço a presença de todos e encerro os trabalhos, antes convocando reunião para amanhã, dia 28, quinta-feira, às 10h da manhã, no Plenário 14 deste Anexo 2, quando serão ouvidos os senhores representantes da União Recuperadora de Crédito, Sião Serviços e Credisul Cobranças Judiciais e Extrajudiciais, e posteriores deliberações de requerimentos. Está encerrada a reunião.